

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Câmara Municipal de Ampére .....	8
prefeitura Municipal de Barracão .....	9
Câmara Municipal de Barracão .....	12
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	13
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares .....	15
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	16
Prefeitura Municipal de Palmas .....	26
Prefeitura Municipal de PRANCHITA .....	36
Prefeitura Municipal de São João .....	38
Câmara Municipal de São João .....	39
Prefeitura Municipal de Verê .....	40

### Associações

Arss .....	43
------------	----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 44/2026

Institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ampére referente ao decênio 2026–2036 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento articulador do Sistema Nacional de Educação, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036 e estabelece objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira, organizados em torno dos pilares acesso, qualidade e equidade;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação constitui referência obrigatória para a elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, no regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo, responsável por definir diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal, devendo ser elaborado de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e do poder público;

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, expressas no Guia Metodológico de Elaboração dos Planos Decenais de Educação e disseminadas no âmbito da Rede de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo, articulado e baseado em evidências;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar apoio técnico e administrativo ao processo,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Ampére, referente ao decênio 2026–2036, composta pelas seguintes instâncias:

I — Comissão Gestora;

II — Grupos de Trabalho (GTs).

Parágrafo único. As instâncias de que trata o caput atuarão de forma articulada, complementar e contínua, visando assegurar qualidade técnica, participação social, viabilidade institucional e coerência metodológica ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal de Educação observará as diretrizes metodológicas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, contemplando, no mínimo, as seguintes etapas:

I — diagnóstico da realidade educacional do Município, fundamentado em dados oficiais e em escuta participativa;

II — identificação e análise dos problemas educacionais prioritários;

III — definição de diretrizes, objetivos, metas, estratégias e plano de ação compatíveis com o PNE 2026–2036 e com as especificidades locais;

IV — consulta e validação social;

V — elaboração e revisão do texto-base do Projeto de Lei do PME;

VI — encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

#### CAPÍTULO II — DA COMISSÃO GESTORA

Art. 3º A Comissão Gestora constitui instância de coordenação política, institucional e deliberativa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I — coordenar o processo geral de elaboração do PME;

II — definir diretrizes, cronograma e organização dos trabalhos;

III — garantir a participação social e a transparência do processo;

IV — validar o diagnóstico educacional do Município;

V — articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo, com o Conselho Municipal de Educação, com o Fórum Municipal de Educação e com a Rede de Cooperação Técnica do MEC;

VI — assegurar condições institucionais e operacionais para o desenvolvimento dos trabalhos;

VII — designar os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;

VIII — definir e distribuir os eixos temáticos dos Grupos de Trabalho, com base no PNE 2026–2036;

IX — deliberar sobre casos omissos e questões supervenientes ao processo de elaboração;

X — acompanhar e orientar o levantamento, a análise e a sistematização dos dados educacionais oriundos de fontes oficiais, especialmente do INEP, do IBGE e da Plataforma PAR;

XI — coordenar a elaboração do diagnóstico da realidade educacional do Município, com identificação dos principais problemas e desigualdades;

XII — analisar indicadores e metas dos planos vigentes, especialmente os resultados do PME do ciclo anterior;

XIII — apoiar os Grupos de Trabalho na identificação e análise de problemas e na construção da árvore de problemas;

XIV — orientar a construção metodológica dos trabalhos, observando o Guia Metodológico do MEC;

XV — acompanhar e validar as contribuições oriundas da participação social;

XVI — garantir a coerência entre o diagnóstico, as diretrizes, os objetivos, as metas, as

estratégias e o plano de ação do Plano Municipal de Educação;

XVII — coordenar a elaboração de documentos técnicos, relatórios e o texto-base do PME;

XVIII — padronizar conceitos, terminologia e metodologia ao longo do processo;

XIX — subsidiar suas deliberações com base em evidências, indicadores e informações educacionais;

XX — deliberar sobre as diretrizes, os objetivos, as metas, as estratégias e o plano de ação do PME;

XXI — aprovar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

XXII — acompanhar a tramitação do Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo;

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Gestora contará com o apoio técnico, administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Educação, competindo a esta, entre outras atividades de assessoramento:

I — realizar o levantamento, a organização e a sistematização de dados e informações educacionais, estatísticos, financeiros e administrativos;

II — elaborar estudos, diagnósticos, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos necessários à elaboração do Plano Municipal de Educação;

III — prestar apoio técnico e metodológico à Comissão Gestora e aos Grupos de Trabalho;

IV — subsidiar a definição das diretrizes, dos objetivos, das metas, das estratégias e do plano de ação do Plano Municipal de Educação;

V — colaborar na sistematização das contribuições oriundas das consultas públicas e dos demais mecanismos de participação social;

VI — auxiliar na elaboração do documento-base, da minuta do Projeto de Lei e dos demais instrumentos necessários ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão Gestora será composta por representantes das seguintes instituições:

I — 2 (dois) representante(s) da Secretaria Municipal de Educação;

II — 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III — 1 (um) representante do Fórum Municipal de Educação;

IV — 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

V — 1 (um) representante dos professores representativo dos servidores da educação municipal;

VI — 1 (um) representante das instituições privadas de educação básica do Município.

VII — 1 (um) representante da rede estadual de ensino com unidades no Município;

VIII — 1 (um) representante de instituições de educação superior atuantes no território.

§ 1º Cada uma das instituições referidas neste artigo indicará formalmente 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

§ 2º Os membros da Comissão Gestora serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, mediante indicação formal das respectivas instituições, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto.

§ 3º A Comissão Gestora reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador ou de um terço de seus membros.

§ 4º As deliberações da Comissão Gestora serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigida a presença mínima da maioria absoluta de seus membros, e registradas em ata.

§ 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

#### CAPÍTULO III — DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6º Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem instâncias de caráter participativo e temático, vinculadas aos eixos estruturantes do Plano Nacional de Educação 2026–2036.

Art. 7º. Compete aos Grupos de Trabalho:

I — analisar a realidade educacional do Município no respectivo eixo temático, com base em dados e evidências;

II — identificar e formular problemas educacionais prioritários;

III — contribuir para a construção da árvore de problemas e da matriz de causas e efeitos;

IV — propor diretrizes, objetivos, metas, estratégias e ações para o Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e com a realidade local;

V — participar das discussões, escutas e validações coletivas;

VI — submeter as contribuições à Comissão Gestora para sistematização.

Art. 8º. Os Grupos de Trabalho serão organizados por eixos temáticos alinhados ao PNE 2026–2036, podendo contemplar, entre outros:

I — Educação Infantil;

II — Alfabetização e Ensino Fundamental;

III — Ensino Médio e articulação com a Educação Profissional e Tecnológica;

IV — Educação Integral e em tempo integral;

V — Diversidade, Inclusão e Equidade (Educação Especial, Indígena, Quilombola, do Campo e Educação de Jovens e Adultos);

VI — Valorização dos Profissionais da Educação;

VII — Gestão Democrática, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;

VIII — Financiamento da Educação;

IX — Conectividade, Infraestrutura e Tecnologias Educacionais;

X — Articulação com a Educação Superior, quando pertinente à realidade local.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Gestora a definição e distribuição final dos eixos temáticos, bem como o agrupamento de eixos correlatos, conforme a realidade do Município e a disponibilidade de participantes.

Art. 9º. Cada Grupo de Trabalho contará com:

I — 1 (um) Coordenador, designado pela Comissão Gestora em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente entre profissionais com conhecimento técnico ou trajetória reconhecida no eixo temático;

II — 1 (um) Relator, escolhido entre os participantes do próprio Grupo de Trabalho na

primeira reunião.

§ 1º Compete ao Coordenador conduzir as reuniões, zelar pelo cumprimento da metodologia e articular-se com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Compete ao Relator registrar as discussões, sistematizar deliberações preliminares e encaminhar as contribuições à Equipe Técnica nos prazos definidos pelo cronograma.

Art. 10º. A participação nos Grupos de Trabalho será aberta ao público, mediante chamamento divulgado pelos canais oficiais do Município.

§ 1º A inscrição dos participantes ocorrerá por meio de instrumento próprio definido pela Comissão Gestora, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A participação será voluntária e não remunerada e, quando se tratar de servidores públicos municipais, deverá ocorrer, preferencialmente, fora do horário regular de trabalho.

§ 3º Poderá ser estabelecido limite de participantes por Grupo de Trabalho, considerando critérios de organização e representatividade.

§ 4º Deverá ser assegurada, sempre que possível, diversidade de representação, contemplando profissionais da educação, gestores, estudantes maiores de idade, famílias, sociedade civil organizada e demais atores interessados.

§ 5º A relação de participantes inscritos por Grupo de Trabalho será registrada e publicada por meio de Portaria de homologação a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A participação não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

#### CAPÍTULO IV — DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS

Art. 11. A articulação entre as instâncias instituídas por este Decreto observará o seguinte fluxo metodológico:

I — a equipe da Secretaria Municipal de Educação sistematiza tecnicamente as contribuições e as encaminha à Comissão Gestora;

II — os Grupos de Trabalho realizam debates, formulam problemas e apresentam propostas para o plano de ação, objetivos, metas e estratégias;

III — a Comissão Gestora analisa, sistematiza as contribuições e elabora versão preliminar do texto-base, válida e delibera sobre o texto-base;

V — o texto validado é submetido a consulta pública e/ou audiência pública, quando assim deliberado pela Comissão Gestora;

VI — o documento final é consolidado e encaminhado, na forma de Projeto de Lei, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 12. Todas as etapas do processo serão registradas em atas, relatórios e demais documentos, assegurando-se transparência, publicidade e rastreabilidade das deliberações.

#### CAPÍTULO V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As instâncias instituídas por este Decreto têm caráter temporário e finalidade exclusiva, sendo responsáveis unicamente pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2026–2036.

Art. 14. Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, o processo de implementação, monitoramento e avaliação das metas e estratégias e ações previstas no plano de ação será conduzido pelas instâncias permanentes de acompanhamento da política educacional, especialmente pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME e pelo Fórum Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos próprios.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, ouvida, quando necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 01 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

Cod466124

#### PORTARIA Nº 318/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme Lei Municipal nº 2249/2024.

MAT.	SERVIDOR
2859	GELSON FELIPE DA SILVA BUTZGE

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466093

#### PORTARIA Nº 319/2026

NOMEIA cidadão para exercer Cargo Temporário através do Processo Seletivo

Simplificado/PSS–Lei nº 2322/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR o cidadão abaixo, para exercer cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado–PSS, classificado na conformidade do Edital nº 029/2025 e Homologado pelo Edital nº 049/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2322/2025, a partir de 01 de junho de 2026.

CARGO: GARI

SERVIDOR	CPF	CH
GELSON FELIPE DA SILVA BUTZGE	045.***.***-60	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466095

#### PORTARIA Nº 320/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 285/2026, a servidora Simoni Aparecida Schultz Menin Martini matrícula nº 1878, a contar de 20 de maio a 18 de julho de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466096

#### PORTARIA Nº 321/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER mudança de Nível a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter comprovado a conclusão de curso mais elevado ao que se encontra, conforme prevê o artigo 28º da Lei Municipal nº 1315/10–Anexo I.

Mat.	SERVIDOR	CARGO	De		Para		CURSO
			Nív.	Clas	Nív.	Clas	
2566	Celia Dos Santos de Almeida	Professor de Educação Infantil	Nív.	Clas	Nív.	Clas	Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas
			A	01	B	01	

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466097

#### PORTARIA Nº 322/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
1516	Beatriz Regina Furlan	10/03/2010 a 01/06/2026	15 anos 01 meses 03 dias	15%
1184	Elenita de Fatima Dos Santos	06/03/2006 a 01/06/2026	20 anos 01 meses 13 dias	20%
1180	Izabela Rappe Menegotti	06/03/2006 a 08/06/2006	20 anos 00 meses 00 dias	20%

2288	Maicon Gilioli Morockoski	21/06/2021 a 19/06/2026	05 anos 00 meses 00 dias	05%
1195	Miguel Afonso Carvalho	20/06/2006 a 14/06/2026	20 anos 00 meses 00 dias	20%
1637	Suzana Gaspar	18/03/2010 a 04/06/2026	15 anos 00 meses 00 dias	15%
1198	Valdir Calioni	20/06/2006 a 09/06/2026	20 anos 00 meses 00 dias	20%

8882-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.123.417/0001-60)	22.	86.000,00
6556-NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	68.	40.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.181.615,72  
Ampère-PR, 27/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod466129

Art. 2º-CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 01 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466129

### RETIFICAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR22/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 27/05/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampère.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
8001-SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (53.596.430/0001-84)	02,03,05,06,10,11,14,18,19,20,21,25,26,28,29,30,33,26,37,44,62,63,64,65.	305.169,00
3551-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)	01,12,13,32,40,41,66,67,71.	145.910,00
5143-ILG COMERCIAL LTDA-ME (20.657.155/0001-02)	04,16,27,45,46,48,49,57,74.	89.438,30
4020-SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)	23,24,51,52,53,70.	104.034,00
795-CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITAL LTDA (03.652.030/0001-70)	31,43,47,50,54.	32.790,00
3039-MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A (05.912.018/0001-83)	42,60,61.	38.700,00
8879-MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0008-08)	58,59,72	28.132,40
8100-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	17,75.	4.301,22
8404-METTA FARMACEUTICA LTDA (42.496.258/0001-70)	73,76.	9.962,00
213-ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	07,08.	9.550,00
1318-DIMEVA DISTR.MEDICAMENTOS LTDA (76.386.283/0001-13)	15,55.	83.502,80
8111-FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA (18.201.787/0001-15)	39.	49.500,00
8887-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09.944.371/0005-20)	38,69.	121.636,00
3494-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)	56.	1.680,00
8881-VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60.146.737/0001-49)	34.	26.120,00
7404-TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (22.862.531/0001-26)	09.	2.740,00
7402-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95)	35.	2.450,00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR25/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 25/05/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Ampère/PR.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6764-COOPERVEREDA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDESTE DO PARANA (22.808.515/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	42540-Doce de frutas de vários sabores ORGÂNICO: abóbora, uva, mamão verde, banana. Sem aromatizantes e corantes artificiais, ingredientes naturais e açúcar cristal orgânico, em embalagem de vidro atóxico, devendo constar data de fabricação, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Vidro de 500 a 800 gr.	UN	COOPERVEREDA	1.000	33,98	33.980,00
5	42543-Leite líquido pasteurizado tipo A, (AMPLA CONCORRÊNCIA) homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de 0°C a 7°C, contendo 1 litro. De acordo com a IN62/2011 e normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	LT	BORGOLI	11.250	6,10	68.625,00
Total (R\$):						102.605,00

### 8888-KIONA MARIA TIECHER DE OLIVEIRA (33.398.954/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	42541-Leite líquido pasteurizado tipo A, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de 0°C a 7°C, contendo 1 litro. De acordo com a IN62/2011 e normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	LT	BORGOLI	3.750	5,99	22.462,50
Total (R\$):						22.462,50

### 6366-DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (27.787.054/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	42542-Achocolatado natural, alimento achocolatado em pó, com açúcar mascavo e cacau em pó. Deve conter tabela com ingredientes, modo de preparo, não contém glúten, data de validade. Embalagem de 1 kg.	UN	MASCAU	1.000	27,25	27.250,00
Total (R\$):						27.250,00

### 5769-DARCI FRANCISCO DOS SANTOS (23.852.054/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	42544–Açocolatado natural, alimento açocolatado em pó, (AMPLA CONCORRÊNCIA) com açúcar mascavo e cacau em pó. Deve conter tabela com ingredientes, modo de preparo, não contém glúten, data de validade. Embalagem de 1 kg.	UN	MASCAU	3.000	27,50	82.500,00
Total (R\$):						82.500,00

**8889–PALATO BRASILEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (54.338.775/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42539–Cacau 100% com tonalidade escura, com sabor intenso e amargo, se dissolve facilmente com outros ingredientes, é versátil podendo ser usado em inúmeras preparações culinárias como bolos, tortas, panquecas, sucos, vitaminas e creme de frutas. Embalagem de 100 gr	UN	Moinhos / Palato Brasileiro	2.000	6,01	12.020,00
Total (R\$):						12.020,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 246.837,50  
Ampére-PR, 25/05/2026.

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**  
Prefeito Municipal

Cod466141

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: VANEI MARIA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 51.919.605/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 24/2025, celebrado em 19 de fevereiro de 2025, para acréscimo de prazo e valor. Referente a Aquisição de água mineral em copos, garrafas e galão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global do Contrato nº 24/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 7.846,88 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 6(seis) meses, com início para o dia 19 de fevereiro de 2026 e término previsto para o dia 19 de agosto de 2026 ou até que seja realizada a nova licitação.

CLÁUSULA QUARTA-Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 19 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH VANEI MARIA DA SILVA LTDA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA**

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2023, 03 DE MAIO DE 2023.**

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.351/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 99/2023, celebrado em 03 de maio de 2023, para prorrogação, referente a Aquisição de peças para toda a frota municipal de Máquinas pesadas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 30 de maio de 2026 e término previsto para o dia 30 de novembro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 29 de maio de 2026.

**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA**

**DE PEÇAS LTDA**

**ADITADA**

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO MUNICIPAL**

**ADITANTE DISNEI LUQUINI**

**Prefeito Municipal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2025, 09 DE ABRIL DE 2026**

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 12.118.086/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 176/2025, celebrado em 9 abril de 2026, prazo, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 09 de abril de 2026 e término previsto para o dia 09 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA–DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 09 de abril de 2025.

**EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA**

**Contratada**

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**

**Prefeito Municipal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 178/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 52.804.043/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 178/2025, celebrado em 09 de abril de 2026, para acréscimo de vigência do prazo conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Referente ao Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 09 de abril de 2026 e término previsto para o dia 09 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 09 de abril de 2026.

**LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA**

**Empresa Contratada**

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**

**Prefeito Municipal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 195/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: VANEI MARIA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 51.919.605/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 195/2025, celebrado em 29 DE ABRL DE 2025, para acréscimo de vigência do prazo e valor conforme determina lei nº 14.133/2021. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 195/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 127.350,77 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze)

meses, com início no dia 29 de abril de 2026 e término previsto para o dia 29 de julho de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLAUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 29 de abril de 2026.

VANEI MARIA DA SILVA LTDA

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod466136

#### Contrato nº 98/2026

Pregão Eletrônico nº 90023/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GALERIA DA VILA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.431.308/0001-15.

Valor: R\$ 1.705,00 (Um Mil, Setecentos e Cinco Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90023/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 103/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DIFE DIST DE MED LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.566.711/0001-81.

Valor: R\$ 2.812,50 (Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 112/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROMEFARMA MED E PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98

Valor: R\$ 134.859,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 116/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: TOLESUL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.959.514/0001-53.

Valor: R\$ 15.675,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 118/2026

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.362.195/0001-85.

Valor: R\$ 19.720,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte Reais)

Vigência: Início: 21/05/2026 Término: 21/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 20/2026

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 119/2026

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO TDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.787.054/0001-03.

Valor: R\$ 49.730,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)

Vigência: Início: 21/05/2026 Término: 21/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 20/2026

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 121/2026

Pregão Eletrônico nº 90022/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98.

Valor: R\$ 145.910,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais)

Vigência: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90022/2026

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos que constam na REMUME municipal.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 125/2026

Pregão Eletrônico nº 90022/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83.

Valor: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais)

Vigência: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90022/2026

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos que constam na REMUME municipal.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod466137

#### Contrato nº 129/2026

Pregão Eletrônico nº 90022/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.

Valor: R\$ 9.550,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Vigência: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90022/2026

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos que constam na REMUME municipal.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod466138

#### Contrato nº 63/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP, Pessoa

Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.823.494/0001-65.

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil, Quatrocentos Reais)

Vigência: Início: 12/05/2026 Término: 11/05/2027

Objeto: Adesão do Município de Ampére ao Consórcio CISPARG, para execução do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos – Expansão UVR, conforme convênio firmado com a ITAIPU Binacional e PTI.

Douglas Potrich - Prefeito

Ampére-Paraná

Cod466149

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: LUCIANO GERMANO

Matrícula: 2847

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA - PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 31/05/2026 às 22:00

Data e hora de retorno: 01/06/2026 às 23:00

Veículo: TAU4J15

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod466118

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: Ademar Vit

Matrícula: 2140

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 31/05/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 01/06/2026 às 05:00

Veículo: SFL4A92

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod466119

## EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: Edelmir Francisco Pagno

Matrícula: 1687

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 30/05/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 31/05/2026 às 05:00

Veículo:UBX7B52

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod466121

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### EXTRATO DE DIÁRIA Nº 14/2026

**NOME: JONAS TYC DOS SANTOS**

**FUNÇÃO: VEREADOR**

**DESTINO: CURITIBA**

**MOTIVO:** Viagem a Curitiba para entrega de ofício ao Deputado Matheus Vermelho. Com saída de Ampére no dia 31 de maio as 15h:00 e retorno no dia 01 de junho com saída de Curitiba as 17h00.

O qual se deslocara de carro particular.

**PERIODO** 31 de maio e 01 de junho de 2026.

**VALOR TOTAL DE DIARIAS:** UNITÁRIO) R\$ 713,80

**Nº DE DIARIAS – 1**

Ampére, 01 de junho de 2026.

Jonas Tyc dos Santos

Requerente

Cod466115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

LEI Nº 2.545/2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, conforme Emendas Parlamentares Individuais nº 43140003 e 40740003.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0700 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07002 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSUD	
2.023 – Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD	
251 3.3.72.39.40740.00494.12.02.06.20.1.600.3110 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid.	R\$ 200.000,00
251 3.3.72.39.43140.00494.12.02.06.20.1.600.3110 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid.	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 40740.00494.12.02.06.20.1.600.3110 – Recurso Emenda Parlamentar Individual 40740003/2026 – PAP e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 43140.00494.12.02.06.20.1.600.3110 – Recurso Emenda Parlamentar Individual 43140003/2026 – PAP

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de maio de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito

Cod466066

**DECRETO Nº 176/2026**  
**DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2545/2026, de 29 de Maio de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.002 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONSUD**

10.302.7.2023.33723900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
40740.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Recurso Emenda Parlamentar Individual 40740003/2026 - Incremento ao Piso de Atenção Primária	R\$200.000,00
10.302.7.2023.33723900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
43140.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Recurso Emenda Parlamentar Individual 43140003/2026 - Incremento ao Piso de Atenção Primária	R\$100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

40740.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Recurso Emenda Parlamentar Individual 40740003/2026 - Incremento ao Piso de Atenção Primária	R\$200.000,00
43140.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Recurso Emenda Parlamentar Individual 43140003/2026 - Incremento ao Piso de Atenção Primária	R\$100.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2545/2026.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 29 de Maio de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 178/2026**

Cod466067

**NOMEIA SECRETÁRIO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado IVAN LUIZ SOUZA BUENO, para o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, com remuneração mediante subsídio, conforme fixado pela Lei nº 2.432/2024.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de junho de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod466143

**DECRETO Nº 177/2026**

**NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado JEOVANE HART para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, cargo de provimento em comissão, sendo concedida a gratificação nos termos do art. 40, alínea "a", da Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Junho de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod466145

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 10 / 043

PORTARIA Nº 078/2026

## CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

#### MANIPULADOR DE ALIMENTOS

	NOME	COLOCAÇÃO
I	ODACIR ZIMERMANN DA SILVA	10º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 01 de junho de 2026.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO

Cod466142

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nº *Diário 248/2026*

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: <b>VILMAR DOS SANTOS</b>	CPF: <b>04565351951</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2856</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:573360696-3</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>28/05/2026 as 03: 30H e retorno dia 28/05/2026 18: 00</b>	
Destino: <b>GUARAPUAVA- PR</b>	
Transporte utilizado: <b>VAN TBI0G94</b>	Quantidade de Diárias : <b>0,5</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

DECLARO estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. *01/06/2026*

*Vilmar dos Santos*  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

*Carlos Alberto Santin*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466049

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

## DADOS DO SOLICITANTE

Nº 249 / 2026	
Nome: JOSSIE ALVES DA SILVA	CPF: 054.481.359-60
Cargo ou função: Chefe de Divisão	Matrícula: 2877
Órgão de Lotação: Adm	
Conta bancária: Sicredi agência 0738 C/C:916299	

## DADOS DA VIAGEM

Data: Saída dia 28/05/2026 às 10:00h da manhã – Retorno dia 29/05/2026 as 20:00 hrs	
Destino: Curitiba-Pr	Quantidade de Diárias: 1,5
Transporte utilizado: Jetta placa BBH-7J56	
Finalidade: Transporte paciente para consulta médica	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO ( x ) OUTROS	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 01/06/2026

*Jossie A. Silva*  
\_\_\_\_\_  
Jossie Alves da Silva  
Chefe de Divisão

(✓) Autorizado ( ) Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3,"c", lei municipal nº 2.408/2024

*Jorge Luiz Santin*  
\_\_\_\_\_  
Autoridade Responsável

Prefeito Municipal - Jorge Luiz Santin

Cod466135

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026.**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO PR, torna público que às 09 horas do dia 19 de junho de 2026, na plataforma www.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	413 unidades	R\$ 626.783,69	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura barracao.pr.gov.br e na plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma Barracão PR, 01 de junho de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod466080

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024**

CONTRATANTE: Município de Barracão – PR, CNPJ nº 75.666.131/0001-01.

CONTRATADA: Minerpav Ltda, CNPJ nº 46.782.494/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 58/2024.

CONCORRÊNCIA: nº 08/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Pavimentação de Vias Urbanas – SAM/ Lote nº 30/1.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração qualitativa do objeto contratual, visando adequação dos ensaios tecnológicos executados na obra, mediante substituição dos ensaios de “Massa Específica In Situ – Método do Frasco de Areia (Grau de Compactação) – Sub-base” e “Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado”, originalmente previstos e não executados por incompatibilidade técnica, pelos ensaios de “Abrasão

Los Angeles – Macadame Seco com Brita Graduada” e “Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso”, efetivamente realizados durante a execução da obra, conforme Parecer Técnico da Fiscalização, Justificativa Técnica da Contratada e Parecer Jurídico. VALOR: A presente alteração não implica acréscimo ou supressão financeira, permanecendo inalterado o valor contratual originalmente pactuado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Barracão/PR, 01 de junho de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

Cod466098

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****ERRATA****REQUERIMENTO DE DIARIA 20/2026****PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2026**

NOME	<u>MATRICULA</u>
GEDIVALDO CARVALHO DE FREITAS	S/N
VEREADOR	CARGO/FUNÇÃO – PRESIDENTE

**ONDE SE LÊ:** PRESIDENTE –**DEVE-SE LER:** - VEREADOR**REQUERIMENTO DE DIARIA 20/2026****PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2026**MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM OFICIAL ACOMPANHANDO O PREFEITO JORGE SANTIN

OBJETIVO DA VIAGEM:

Agenda: Deputado Estadual Ademar Traiano – Deputado Estadual Gugu Bueno – DEPUTADO ADÃO LITRO- PRESIDENTE DA ALEP ALEXANDRE CURI -

**ONDE SE LÊ:** MODO DE TRANSPORTE – ACOMPANHANDO O PREFEITO JORGE SANTIN**DEVE-SE LER:** – VEÍCULO DO PODER EXECUTIVO**ONDE SE LÊ:** OBJETIVO DA VIAGEM:

Agenda: Deputado Estadual Ademar Traiano – Deputado Estadual Gugu Bueno – DEPUTADO ADÃO LITRO- PRESIDENTE DA ALEP ALEXANDRE CURI -

**DEVE-SE LER:** OBJETIVO DA VIAGEM:

Agenda: DEPUTADO LUIS CORTI – DEPUTADO ADÃO LITRO – DEPUTADO MATHEUS VERMELHO – DER – IAT -

**REQUERIMENTO DE DIARIA 20/2026****PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2026**

SAÍDA - DIA 31/05/2026 – 9H00min	RETORNO – <u>13/05/2026 AS 9H</u>
----------------------------------	-----------------------------------

**ONDE SE LÊ:** RETORNO – 13/05/2026 AS 9H**DEVE-SE LER:** - RETORNO – 03/06/2026 AS 9H

Barracão/PR, 01 de junho de 2026

JOSÉ BORSATTO  
VEREADOR PRESIDENTE

Cod466106

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 119/2026

Institui Comissão de Estudos e Diagnóstico do Transporte Sanitário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da política pública de transporte sanitário municipal, mediante definição de critérios objetivos, padronização de fluxos administrativos e racionalização da utilização da frota pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento técnico-operacional acerca da execução dos serviços de transporte sanitário realizados pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar eventual regulamentação administrativa voltada à organização, priorização e padronização dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão de Estudos e Diagnóstico do Transporte Sanitário Municipal, com a finalidade de realizar levantamento técnico, operacional, administrativo e financeiro acerca dos serviços de transporte sanitário executados pelo Município de Coronel Domingos Soares/PR.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar diagnóstico da atual estrutura de transporte sanitário municipal;

II – levantar dados relativos à demanda de usuários, frequência de atendimentos, destinos, rotas e tipos de procedimentos atendidos;

III – avaliar os custos operacionais relacionados à utilização da frota pública, incluindo despesas com combustível, manutenção, pessoal e demais encargos correlatos;

IV – analisar os fluxos administrativos atualmente utilizados para solicitação, autorização e execução dos transportes sanitários;

V – identificar eventuais fragilidades administrativas, operacionais e de controle na prestação dos serviços;

VI – estudar critérios técnicos e administrativos voltados à priorização e padronização dos atendimentos;

VII – avaliar a viabilidade de implementação de protocolos, fluxos regulatórios e mecanismos de otimização da utilização da frota pública;

VIII – apresentar relatório conclusivo contendo diagnóstico, apontamentos técnicos e sugestões de medidas administrativas e normativas destinadas ao aperfeiçoamento da política pública de transporte sanitário municipal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – SANDRA MARIA DA ROSA – Diretora do Departamento de Saúde;

II – BELIRDE DA CRUZ LEITE – Assessora Jurídica;

III – AMANDA SANTA ROSA DORNELLES – Assessora Jurídica;

IV – ANDREA REIS TAQUES – Diretora de Administração;

V – DENIZE BADOTTI – Coordenadora do Transporte Sanitário;

VI – CARLOS ALBERTO STELMACH – Motorista;

VII – MAURO CORREA DE ALMEIDA – Chefe de Gabinete;

VIII – ALANA GABRIELI GONÇALVES DE RAMOS – Coordenadora de Urgência/Emergência.

IX – ADRIANA DE LIMA – Assistente Social

§1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º A Comissão poderá requisitar documentos, informações e apoio técnico dos demais órgãos da Administração Municipal para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 27 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod466159

### DISTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO REFERENTE AO CONTRATO Nº 91/2024

Das Partes

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

VILSON LORENSETE-ME, inscrita no CNPJ nº 18.824.351/0001-82 com sede a RUA RUI BARBOSA, 118–CEP: 85520000–BAIRRO: CENTRO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de concessão de direito real de uso, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas

condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Concessão de Direito real de uso de bem Público, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Concorrência nº 13/2024 e Contrato Nº 91/2024.

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de concessão de direito real de uso firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de concessão de direito real, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de concessão de direito real ou concernente ao presente distrato.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 29/05/2026

#### DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Palmas do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Domingos Soares–PR, em 29/05/2026.

JONAS DOS SANTOS BUENO 09796072998	MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA 39620719972
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA 05340459950	VILSON LORENSETE 00779460901

Cod466076

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026 – Data 03/06/2026

Ref. Dispensa 7/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA, Sediada na RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 0 - CEP: 87303180 - BAIRRO: CENTRO, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.779.309/0001-15

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica presencial

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.704,00 (Um Mil, Setecentos e Quatro Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 08 meses

Prazo de vigência: 08 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2760	06.003.08.122.0004.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2770	06.003.08.122.0004.2034	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod466100

### TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 28/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLINICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV BARAO DO RIO BRANCO, 0 CONSULTORIO–CEP: 85690009–BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.121.021/0001-26 neste ato devidamente representada por JOCIEL ROMANO BORDIGNON de CPF 035.226.789-58, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações**

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 01/06/2027 e vigência em 01/06/2027.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 3,746500%, entre junho de 2025 e abril de 2026, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Serviços de exames de ultrassonografia Utilizados para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes, com a disponibilização de um profissional devidamente habilitado e certificado para a realização mensal de no mínimo 100 exames de ultrassonografia com a emissão de laudos, a fim de atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde do município de Coronel Domingos Soares-PR.	MES	R\$ 435,83	R\$ 12.068,83

O presente termo importara em um valor total de 144.825,96 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo**

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 01/06/2026.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod466101

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



### CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 30/06/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
13/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	1767,18

Servidor: 46148-2 Jane Tives de Souza CPF: 083.844.209-98 RG: 128963669 PR

Descrição:  
OS 202026 - DUAS DIARIAS CURITIBA -PR NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL

Liquidação	Data	Valor
12/2026	12/05/2026	1767,18

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	20/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	2,0	883,59	1767,18

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
13/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	1767,18

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:  
OS 212026 - DUAS DIARIAS CURITIBA -PR NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL

Liquidação	Data	Valor
12/2026	12/05/2026	1767,18

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	21/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	2,0	883,59	1767,18

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
13/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS	1767,18

Servidor: 43058-7 SOELI ECKES CPF: 010.571.799-14 RG: 94529077 PR

Descrição:  
OS 202026 - DUAS DIARIAS CURITIBA -PR NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL

Liquidação	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	1767,18

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	20/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	2,0	883,59	1767,18

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
13/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	883,59

Servidor: 46148-2 Jane Tives de Souza CPF: 083.844.209-98 RG: 128963669 PR

Descrição:  
OS 20206 - 01 DIARIA COMPLEMENTAR CURITIBA PR - NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL DE 12 A 15/05

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 30/06/2026

Página: 2

Liquidação	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	883,59

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	20/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	1,0	883,59	883,59

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
14/2026	12/05/2026	883,59

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
13/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	883,59

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:  
OS 212026 - 01 DIARIA COMPLEMENTAR CURITIBA PR - NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL DE 12 A 15/05

Liquidação	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	883,59

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	21/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	1,0	883,59	883,59

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
14/2026	12/05/2026	883,59

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
14/2026	08/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS	883,59

Servidor: 43058-7 SOELI ECKES CPF: 010.571.799-14 RG: 94529077 PR

Descrição:  
OS 222026 - 01 DIARIA COMPLEMENTAR CURITIBA PR - NOVO PROLEGIS CAPACITAÇÃO CEAP BRASIL DE 12 A 15/05

Liquidação	Data	Valor
13/2026	12/05/2026	883,59

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	22/2026	Valor	Valor total
Data	12/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	1,0	883,59	883,59

Destino	Curitiba - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
14/2026	12/05/2026	883,59

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
14/2026	18/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	962,37

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:  
PIRESARCIMENTO DESPESAS DE VIAGENS, COMBUSTÍVEIS E PEDÁGIOS VINCULADO A OS 212026

Liquidação	Data	Valor
13/2026	19/05/2026	962,37

Pagamento	Data	Valor
14/2026	19/05/2026	962,37



### CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 30/06/2026

Página: 3

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
15/2026	27/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	883,59

Servidor: 4500-4 Anderson Iraci Guimarães CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR

Descrição:  
OS 232026 - UMA DIARIA GUARAPUAVA - EVENTO MINISTERIO SAÚDE ENTREGA ONIBUS MUNICIPIO E ENCONTRO DEPUTADOS E MINISTROS

Liquidação	Data	Valor
14/2026	28/05/2026	883,59

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	23/2026	Valor	Valor total
Data	28/05/2026	Data	29/05/2026	Número de	1,0	883,59	883,59

Destino	Guarapuava - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
16/2026	28/05/2026	883,59

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
15/2026	27/05/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	883,59

Servidor: 38841-6 Valdir Castanha CPF: 020.925.139-68 RG: 70965020 PR

Descrição:  
OS 242026 - UMA DIARIA GUARAPUAVA - EVENTO MINISTERIO SAÚDE ENTREGA ONIBUS MUNICIPIO E ENCONTRO DEPUTADOS E MINISTROS

Liquidação	Data	Valor
15/2026	28/05/2026	883,59

Leilato	Lei ordinária	900/2019	Leilato	Ato Administrativo	24/2026	Valor	Valor total
Data	28/05/2026	Data	29/05/2026	Número de	1,0	883,59	883,59

Destino	Guarapuava - PR	Leilato	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte	Rodoviário		

Pagamento	Data	Valor
16/2026	28/05/2026	883,59

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIARIAS DO R\$ 10.681,86

Cod466144

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de mudas de flores e folhagens para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: FABRICA DE VASOS 7 ANOES LTDA

CNPJ: 07.134.652/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 40.830,00 (quarenta mil oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod466092

### PORTARIA Nº. 083/2026.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 053/2025 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º. da Portaria nº. 053/2025 de 06 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear, Ana Eloiza Kucharski Galvão, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe do Departamento Administrativo, percebendo 90% (noventa por cento) do Símbolo CC2.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

Cod466110

### PORTARIA Nº. 082/2026.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 039/2025 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º. da Portaria nº. 039/2025 de 17 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear, Joseane Machado dos Santos Fabris, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, percebendo 90% (noventa por cento) do Símbolo CC2.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

Cod466109

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GESUL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.959/0001-40, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	6	UN	Injetor PoE Gigabit conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	UBIQUITI	129,99	779,94
49	12	UN	Fone de ouvido estéreo, entrada P2, com fio e microfone, aproximadamente 13 gramas.	ROADSTAR	14,59	175,08

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	1	UN	Drone aéreo com GPS, dobrável, com câmera com resolução de até 4k para vídeos e 48 MP para fotos, Wi-Fi com frequência de 5,8 GHz, com 3 baterias inclusas, com aproximadamente 38 minutos de voo inteligente, com controle remoto com tela, Acessórios incluídos: 1 Controle com tela, 1 Hub carregamento, 1 Protetor de câmera, 1 Shoulder bag, 1 cabo C, 1 cabo USB-C, 1 chave, 18 parafusos, 3 Baterias 38m, 3 Par de hélices	DJI	5.399,99	5.399,99

TOTAL DA ATA	6.355,01
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.953.739/0001-25, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	50	UN	Webcam; resolução de 1080p/30 qps-720p/30qps; gravação de vídeo full hd (até 1920 x 1080 pixels); mínimo de 3 megapixel; que contenha foco automático; que contenha lente de vidro full hd; que contenha campo de visão (cdv) diagonal mínimo 78°; que contenha zoom digital mínimo de 1.2x; que contenha no mínimo dois microfones estéreos com redução de ruído automático; que tenha correção automática de pouca luz; que contenha conexão universal para tripés; que se ajuste a monitores de laptop, lcd ou crt.	C3TECH	243,45	12.172,50

TOTAL DA ATA	12.172,50
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ: 20.953.739/0001-25

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.283.765/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	50	UN	Pasta térmica de alta condutividade, prata. Embalagem: contendo no mínimo 20g, seringa.	DMIX	25,86	1.293,00
15	20	UN	Alongador de cabo USB de 5 metros: cabo Usb Extensão Macho X Fêmea 5 Metros Am/af Com Filtro Cor Preto.	DEX	21,99	439,80
17	10	UN	Cabo HDMI com 15 metros, blindado 4k 3d 1.4 19 Pinos, com filtro para áudio e vídeo, cabo produzido em cobre, com tratamento antichama. Material de revestimento do conector: Ouro; frequência operação: 470-860 MHz.	EXBOM	55,00	550,00

18	30	UN	Cabo HDMI x HDMI, com 2 metros, blindado 4k 3d 1.4 19 Pinos, com filtro para áudio e vídeo, cabo produzido em cobre, com tratamento antichama. Material de revestimento do conector: Ouro; frequência operação: 470-860 MHz.	EXBOM	15,80	474,00
44	20	KIT	Kit contendo: teclado gamer com teclas multimídia dedicadas, ABNT2, e mouse gamer tamanho grande de no mínimo 2.400DPI.	C3TECH	61,66	1.233,20
47	50	UN	Filtro de linha com no mínimo 6 tomadas, botão liga/desliga, com cabo de 3 metros certificado pelo INMETRO, BIVOLT (127V/220V), com proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos.	MEGATRON	32,60	1.630,00
48	4	UN	Headset com fio para computador, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	C3TECH	117,00	468,00
61	30	UN	Descanso para pés ergonômico, com apoio inclinável, capacidade de carga aproximada a 40kg; base em aço ou ferro, pés de borracha ou antidesslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400 x 310 mm x 120 mm (largura x profundidade x altura).	CONFORTEC	51,47	1.544,10

TOTAL DA ATA	7.632,10
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 19.283.765/0001-04  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: JLG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.378.977/0001-15, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	15	PC	Lacre de segurança numerado, com 100 peças no pacote. Composição 100% polipropileno.	APES	29,72	445,80

TOTAL DA ATA	445,80
--------------	--------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

JLG COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 50.378.977/0001-15  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: 58.410.983 FELIPE GOMES DANERIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.410.983/0001-14, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
56	2	UN	Impressora térmica de etiqueta ZD220 ZEBRA nova GC420T na cor preta, tipo de impressão monocromática.	ZEBRA	1.850,00	3.700,00

63	30	UN	Suporte ergonômico de mesa para monitor, articulado para 01 monitor, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	NORTH BAYOU	172,99	5.189,70
----	----	----	---	-------------	--------	----------

TOTAL DA ATA	8.889,70
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

58.410.983 FELIPE GOMES DANÉRIS  
CNPJ: 58.410.983/0001-14  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: DM ALFA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.127.939/0001-40, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	5	UN	Fonte para gabinete ATX 850w 80 plus gold, bivolt automática (100V-240V).-1x conector ATX 20+4 pinos;-2x conectores EPS 8 pinos;-2x conectores PCI-E 6 de 2 pinos;-no mínimo 4x conectores SATA;-2x conectores Molex: 4 pinos;	AIGO DARKFLASH	522,79	2.613,95

TOTAL DA ATA	2.613,95
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DM ALFA LTDA  
CNPJ: 54.127.939/0001-40  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.528.599/0001-52, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	60	UN	Fonte para gabinete ATX 500w 80 Plus conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	REAL TYPE	149,00	8.940,00

TOTAL DA ATA	8.940,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA  
CNPJ: 34.528.599/0001-52  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 18 / 043

Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: AR IMPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ sob nº 63.482.340/0001-16, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	3	UN	Tela de projeção retrátil com tripé conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	3ATECH	480,00	1.440,00
TOTAL DA ATA					1.440,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

AR IMPORTS LTDA  
CNPJ: 63.482.340/0001-16  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod466085

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	3	UN	Smart TV LED 4K 55 polegadas conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	MULTILASER	2.268,00	6.804,00
TOTAL DA ATA					6.804,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA  
CNPJ: 36.521.392/0002-62  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.963.303/0001-00, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	25	UN	Memória RAM para microcomputador, conforme especificações mínimas abaixo: Memória RAM do tipo DDR4; Capacidade mínima de 16 GB por módulo; Frequência de 2666 MHz; Compatível com plataformas Intel ou AMD que utilizem memória DDR4; Tensão padrão compatível com especificação DDR4; Compatível com placas-mãe que utilizem slot DDR4 DIMM; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	EASY MEMORY	450,00	11.250,00

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	30	UN	Memória RAM para microcomputador, conforme especificações mínimas abaixo: Memória RAM do tipo DDR4; Capacidade mínima de 16 GB por módulo; Frequência de 3200 MHz; Compatível com plataformas Intel ou AMD que utilizem memória DDR4; Tensão padrão compatível com especificação DDR4; Dissipador de calor integrado ou equivalente; Compatível com placas-mãe que utilizem slot DDR4 DIMM; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	EASY MEMORY	495,00	14.850,00
TOTAL DA ATA					26.100,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA  
CNPJ: 46.963.303/0001-00  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: TATSUOTECH COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.562.366/0001-71, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	6	PC	Abraçadeiras de nylon (plásticas) 10cm, 100x2,5, de cor preta, pacote com 100 unidades.	CABLE	5,50	33,00
21	6	PC	Abraçadeiras de nylon (plásticas) 15cm, 150x3,6, de cor preta, pacote com 100 unidades	CABLE	7,50	45,00
22	10	UN	Cabo USB 2.0 para impressora, 3 metros	KNUP	10,00	100,00
TOTAL DA ATA					178,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

TATSUOTECH COMERCIO LTDA  
CNPJ: 57.562.366/0001-71  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.278.020/0001-95, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	8	UN	Switch de rede Ethernet 24 portas conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	TENDA TEG1024D	435,00	3.480,00
6	5	UN	Switch de rede Ethernet 16 portas conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	TENDA TEG1024D	416,90	2.084,50
TOTAL DA ATA					5.564,50	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 19 / 043

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA  
CNPJ: 53.278.020/0001-95  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.100.765/0001-58, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	3	CX	Bobina papel termossensível compatível com o cardioversor INSTRAMED. Medindo 50mmx 20m ou 50mmx 30m. Caixa contendo 25 bobinas.	HP	236,68	710,04
TOTAL DA ATA					710,04	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF  
CNPJ: 56.100.765/0001-58  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: 58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.048.779/0001-03, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	30	UN	Suporte ergonômico de mesa para monitores, articulado para 02 monitores, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	ZINNIA NIMBO 210	231,44	6.943,20
67	4	UN	Nobreak (UPS) para proteção de equipamentos eletrônicos, equipamento do tipo nobreak (UPS) interativo com regulação automática de tensão (Line-Interactive); Potência mínima de 1500 VA / 750 W; conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	CR ENERGIA KSB	709,99	2.839,96
TOTAL DA ATA					9.783,16	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU  
CNPJ: 58.048.779/0001-03  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: 60.441.221 EDUARDO DE SOUZA DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.441.221/0001-27, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UN	Adaptador Wireless Dual Band 1300Mbps 2.4/5ghz 5g USB 3.0, compatível com Windows, com antena externa.	WIRELESS MARKETING CORPORATION	40,00	800,00
57	75	UN	Fita Cera cartucho 110x74 compatível com a impressora térmica de etiqueta ZD220 ZEBRA nova GC420T monocromática.	ARMOR INKANTO	9,00	675,00
TOTAL DA ATA					1.475,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

60.441.221 EDUARDO DE SOUZA DUARTE  
CNPJ: 60.441.221/0001-27  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.228.157/0001-83, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	20	UN	Computador desktop conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	PRÓPRIA	3.830,00	76.600,00
26	5	UN	Computador desktop de alto desempenho conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	PRÓPRIA	7.300,00	36.500,00
TOTAL DA ATA					113.100,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 14.228.157/0001-83  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod466086

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.055.604/0001-38, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	10	PC	Conector modular para cabo de rede conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	SECCON	15,00	150,00
10	10	UN	Limpa contato Spray 300ml	AUTOBELLE	14,00	140,00
TOTAL DA ATA					290,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

CNPJ: 17.055.604/0001-38

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: D R C PIVOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.407.296/0001-89, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	20	UN	Placa de rede Wifi com Bluetooth, 1200Mbps, suporte 2.4/5Ghz, PCI-E, dual band.	FENVI	109,00	2.180,00
7	6	UN	Ponto de acesso wireless para rede conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	UBIQUITI	1.184,00	7.104,00
9	5	CX	Cabo de rede para cabeamento estruturado conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	MULTILASER	579,00	2.895,00
11	50	UN	Fita dupla face fixa forte. Transparente 25mm x 2m	HAMMER	14,00	700,00
16	20	UN	Cabo de energia, tripolar, para fonte de computadores, comprimento mínimo 1,5 m, Atender a NBR 14136, popularmente conhecida como "tomada de três pinos".	EXBOM	10,56	211,20
19	20	UN	Cabo VGA com 1,5 metros, conector VGA macho x VGA macho de 15 pinos que elimina o problema de imagens fracas e difusas; com filtro de ferrite nas extremidades; com blindagem de alta densidade.	EXBOM	12,80	256,00
23	25	UN	Processador para computador desktop conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	INTEL/CORE i5	970,00	24.250,00
24	25	UN	Placa-mãe para microcomputador desktop conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	BIOESTAR	450,00	11.250,00
29	30	UN	Monitor LED para computador conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	VIEWSONIC	548,00	16.440,00
40	20	UN	Unidade de armazenamento em disco rígido (HD), conforme especificações mínimas abaixo: Unidade de armazenamento do tipo HD (Hard Disk Drive) interno; Capacidade mínima de 1 TB; Formato 3,5 polegadas; Interface SATA III (6 Gb/s) ou compatível; Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM; Compatível com computadores desktop que possuam interface SATA; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	WESTERN DIGITAL	489,64	9.792,80
43	60	UN	Teclado com teclas multimídia dedicadas (vol +, vol -, play/pause, mute, stop) QWERTY, Baixo Nível De Ruído, Respostas Rápidas, Teclas Anti-Ghosting, layout ABNT 2, com teclado numérico, cabo USB de no mínimo 1,35 metros.	MYMAX	25,00	1.500,00
46	60	UN	Caixa de som para computador, potência 6W RMS, com iluminação LED RGB, sensibilidade de 70 dB, alto falante tipo subwoofer, saída de áudio estéreo, com montagem tipo suporte de mesa, com botão central com função de ligar/desligar e ajustar o volume, conector de entrada P2 com cabo de 1,1 metros e USB com cabo de 1,1 metros.	VINIK	63,00	3.780,00
50	5	UN	HD externo, portátil. Especificações: Capacidade de 1TB, USB 2.0 e 3.0. Interface: USB 3.0-Cor: Preto- Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol). O disco deverá ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. Garantia de 1 ano.	TOSHIBA	426,58	2.132,90

52	50	UN	Pen drive USB, conforme especificações mínimas abaixo: Dispositivo de armazenamento portátil do tipo pen drive; Capacidade mínima de 32 GB; Interface USB 3.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0; Velocidade de leitura mínima de até 100 MB/s; Design compacto e portátil, adequado para transporte e uso em computadores e notebooks; Estrutura resistente em material plástico ou equivalente; Conector USB padrão tipo A; Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS; Possuir abertura para cordão ou chaveiro, facilitando o transporte; Cor predominante preta ou equivalente.	SANDISK	56,00	2.800,00
60	30	UN	Mouse pad ergonômico para computador, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	KOLKE	17,50	525,00

TOTAL DA ATA					85.816,90
--------------	--	--	--	--	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

D R C PIVOTTI LTDA  
CNPJ: 28.407.296/0001-89  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.930.358/0001-07, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	30	UN	Nobreak (UPS) para proteção de equipamentos eletrônicos, equipamento do tipo nobreak (UPS) interativo com regulação automática de tensão (Line-Interactive); Potência mínima de 1200 VA / 600 W; conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	SMS SATIONN II	679,00	20.370,00

TOTAL DA ATA					20.370,00
--------------	--	--	--	--	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 26.930.358/0001-07  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.847.666/0001-10, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	4	UN	Nobreak (UPS) para proteção de equipamentos eletrônicos conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	CR ENERGIA	1.700,00	6.800,00

TOTAL DA ATA					6.800,00
--------------	--	--	--	--	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 16.847.666/0001-10  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.854.939/0001-89, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	20	UN	Memória RAM para microcomputador, conforme especificações mínimas abaixo: Memória RAM do tipo DDR3; Capacidade mínima de 16 GB por módulo; Frequência de 1333 MHz; Compatível com placas-mãe que utilizem memória DDR3; Compatível com slots DDR3 DIMM para computadores desktop; Tensão padrão compatível com especificação DDR3; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	CEAMERE	250,00	5.000,00
37	30	UN	Unidade de armazenamento sólido (SSD), conforme especificações mínimas abaixo: Unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive); Interface M.2 NVMe, padrão PCI Express; Formato M.2 2280 ou equivalente; Capacidade mínima de 480 GB; Velocidade mínima de leitura sequencial de 4700 MB/s; Velocidade mínima de gravação sequencial de 2500 MB/s; Compatível com placas-mãe que possuam slot M.2 NVMe PCIe; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	CEAMERE	517,00	15.510,00
38	40	UN	Unidade de armazenamento sólido (SSD), conforme especificações mínimas abaixo: Unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive); Interface SATA III (6 Gb/s); Formato 2,5 polegadas; Capacidade mínima de 480 GB; Velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s; Velocidade mínima de gravação sequencial de 450 MB/s; Compatível com placas-mãe que possuam interface SATA; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	CEAMERE	420,00	16.800,00
TOTAL DA ATA					37.310,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 18.854.939/0001-89  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.382.835/0001-94, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	10	CX	Organizador de cabos—em polietileno, diâmetro: 3/4 de polegada, cor: preta Caixa contendo 50 metros	MTS	213,19	2.131,90

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	20	UN	Gabinete para computador desktop, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	HYRAX TOWER HGB210	206,59	4.131,80

TOTAL DA ATA					6.263,70	
--------------	--	--	--	--	----------	--

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 51.382.835/0001-94  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.508.063/0001-33, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	60	UN	Mouse óptico para computador conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	EXBOM	29,59	1.775,40

TOTAL DA ATA					1.775,40	
--------------	--	--	--	--	----------	--

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 58.508.063/0001-33  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.584.157/0003-92, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	5	UN	Impressora multifuncional LASER JET conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	PANTUM BM5100ADW	2.099,99	10.499,95

TOTAL DA ATA					10.499,95	
--------------	--	--	--	--	-----------	--

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 28.584.157/0003-92  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

Cod466087

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 22 / 043

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: MM NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.467.408/0001-50, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
42	1	UN	Microfone de lapela profissional sem fio, compatível com Android, iOS, com cancelamento de ruído inteligente, transmissão sem fio de aproximadamente 300 metros, bateria recarregável com duração de 30 horas, padrão polar omnidirecional, sensibilidade de 115 decibéis. Resposta da frequência: 48.000 Hz Material: Metal Componentes inclusos: 1x manual do usuário, 1 cabo de carregamento USB-C, 1x Cartão de Garantia, 1x case de carregamento, 1x Receptor, 2x Abafadores de Vento, 2x transmissores, 2x microfones com clipe, 5 mm, Cabo TRS para TRS de 3	HOLLYLAND LARK M2 COMBO	738,00	738,00
71	10	UN	Smartphone, Sistema operacional Android ou superior; Processador octa-core de alto desempenho; Memória RAM mínima de 8 GB; conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	MOTOROLA EDGE 50 FUSION	1.900,00	19.000,00

TOTAL DA ATA	19.738,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MM NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ: 64.467.408/0001-50  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: P H P DE FREITAS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.261.300/0001-05, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	100	ROL	Rolo de etiqueta adesiva para impressora térmica compatível com o modelo ZD220 ZEBRA nova GC420T. Medindo 50mm (largura) x 30mm (altura) 1(uma) coluna, metragem 33 metros, contendo 1.000 etiquetas por rolo .	ETIBRAS	14,50	1.450,00

TOTAL DA ATA	1.450,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

P H P DE FREITAS RODRIGUES  
CNPJ: 38.261.300/0001-05  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE

registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.517.178/0001-61, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	15	UN	Memória RAM para microcomputador, conforme especificações mínimas abaixo: Memória RAM do tipo DDR5; Capacidade mínima de 16 GB por módulo; Frequência de 5600 MHz; Compatível com plataformas Intel de última geração com suporte a memória DDR5; Tensão padrão compatível com especificação DDR5; Dissipador de calor integrado ou equivalente; Compatível com placas-mãe que utilizem slot DDR5 DIMM; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses.	SGMAX	1.399,00	20.985,00

TOTAL DA ATA	20.985,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 62.517.178/0001-61  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, homologado em 28 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	10	UN	Roteador wireless para rede, conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	TP-LINK	235,00	2.350,00
69	2	UN	Projeto multimídia para apresentações conforme especificações constantes no termo de referência do edital.	EPSON POWERLITE E24	3.900,00	7.800,00

TOTAL DA ATA	10.150,00
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
CNPJ: 49.490.183/0001-60  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA–EPP – CNPJ: 04.303.600/0001-80  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.781,08 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod466088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: BRUNO SIEGBERT KUTTNER – CNPJ: 62.592.238/0001-00  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA – CNPJ: 11.438.855/0001-15  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: 64.323.021 BEATRIZ GONCALVES DA SILVA JANUARIO – CNPJ: 64.323.021/0001-20  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: C.C.WEI INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 04.112.490/0001-79  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: CLAUDINEI TONIETTI – CNPJ: 28.732.430/0001-17  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 9.927,58 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: D.H BRINQUEDOS E CONFECÇAO LTDA – CNPJ: 59.783.143/0001-60  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 55.095.768/0001-88  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod466089

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA – CNPJ: 49.504.744/0001-32  
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2026**

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: LICITARE LICITACAO LTDA – CNPJ: 65.173.747/0001-97

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: M10 IMPORTACOES LTDA – CNPJ: 64.814.099/0001-48

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA – CNPJ: 39.432.161/0001-90

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 62.110.122/0001-98

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 22.382.705/0001-53

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 2.044,10 (dois mil e quarenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TUOESTETICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – CNPJ: 43.326.521/0001-46

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2026

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: HB PROTECTION LTDA – CNPJ: 40.276.871/0001-57

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, homologado em 29 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,

CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: A.M MENDES–ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	6	UN	Pneu 215/55R17 Liso 14 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 124L, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	GOLDEN CROWN	320,00	1.920,00

TOTAL DA ATA	1.920,00
--------------	----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GERENCIADOR

A.M MENDES–ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, homologado em 29 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos para os veículos,

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 25 / 043

máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.933.664/0001-68, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12	UN	Pneu 215/65R16 Liso 14 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 124L, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	SUNFULL SF 600	290,00	3.480,00
7	8	UN	Pneu 14/17,5 L-2E 14PR, borrachudo (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	SPEEDROAD 05410	1.290,00	10.320,00
TOTAL DA ATA						13.800,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 56.933.664/0001-68  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, homologado em 29 de maio de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: RK COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.793.970/0001-74, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	8	UN	Pneu 275/80R22.5, radial uso misto/ liso dianteiro, asfalto/terra, mínimo 24mm de largura com sulcos de 18mm, 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 148G, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	HIFLY HH162+	1.369,99	10.959,92
4	12	UN	Pneu 275/80R22.5, mínimo 24mm de largura com sulcos de 18mm, radial uso tração, asfalto/terra/borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 148k, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	HIFLY HH356	1.610,99	19.331,88
5	16	UN	Pneu 295x80/22.5, radial uso dianteiro, asfalto/terra misto/liso, mínimo 24mm de largura com sulcos de 18mm, 16 lonas, certificado/ aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/velocidade mínimo 148G, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	NEUPAR NP602	1.501,99	24.031,84

6	24	UN	Pneu 295x80/22.5, radial uso tração, asfalto/terra, /borrachudo, mínimo 16 lonas, certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial), índice de carga/ velocidade mínimo 148k, Marca de referência: Goodyear, Pirelle, Firestone ou similar, (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação.	GALLANT GL605	1.599,99	38.399,76
TOTAL DA ATA						92.723,40

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

RK COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 64.793.970/0001-74  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod466091

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 70/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2026, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 26/06/2026;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras–BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para realização de serviços de recreação e música para o Centro municipal de idosos com atividades de música e dança não excedendo 20h ao mês. A contratada se responsabilizará por equipamentos suficientes para prestar um bom serviço de som de qualidade e disponibilizar pelo menos 02 (dois) músicos, sendo preferencialmente acompanhados por teclado e acordeom.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Palmas, 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466094

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 68/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 17/2026, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/06/2026;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras–BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 5.531.227,60 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a substituição de vidros danificados ou quebrados nas edificações públicas.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Palmas 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466082

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 41/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 16/2026, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/06/2026;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras–BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 876.143,54 (oitocentos e setenta e seis mil, cento

e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de equipamentos, insumos, extintores, recargas, mangueiras e placas de sinalização relativos à prevenção e combate a incêndios para o município de Palmas –Paraná.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Palmas 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466079

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 43/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2026, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 18/06/2026;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras–BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 389.002,40 (trezentos e oitenta e nove mil, dois reais e quarenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e placas comemorativas destinadas à premiação dos atletas, equipes e participantes das competições esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação, esporte e Cultura.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Palmas, 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466076

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 67/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2026, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 16/06/2026;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras–BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 2.286.905,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de localização através de comunicação de GPS/GSM/GPRS em tempo real e ininterrupto e por transmissão satelital em tempo real e ininterrupto, gestão de frotas por telemetria, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Palmas, 01/06/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466070

### PORTARIA Nº 22.737

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando o Protocolo nº 3.741/2026 – 1Doc, datado de 1º de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. MICHELLY FARIAS DE QUADROS, inscrita no CPF/

MF nº 116.263.789-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em 20/03/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regime Estatutário, a contar de 1º de junho de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de junho de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466117

**PORTARIA Nº 22.736**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 130.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 1º de junho de 2026:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL IV-01

Nome	Data Nasc.	Lotação
JACYARA APARECIDA DA SILVA LINS	09/11/0980	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-ESCOLA NERASI MENIN CALZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466068

**PORTARIA Nº 22.735**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2026 – UNIÃO DOS AUTISTAS DE PALMAS E REGIÃO-UAPAR, oriundo do Processo Administrativo nº 84/2026, Inexigibilidade nº 52/2026 – Repasse de recursos na modalidade do Edital 01/2026 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terencio	3204030
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico/Administrativo	Terezinha Rosa Bobela	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466065

**PORTARIA Nº 22.734**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2026 – PROJETO SOCIAL APRENDER É ARTE LUTAR FAZ PARTE, oriundo do Processo Administrativo nº 82/2026, Inexigibilidade nº 50/2026 – Repasse de recursos na modalidade do Edital 01/2026 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terencio	3204030
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico/Administrativo	Terezinha Rosa Bobela	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466064

**Portaria nº 22.733**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007; resolve,

Resolve

Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 7.417/2026, disponível na plataforma 1DOC, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei 2932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativas disciplinares:

a) a contar de 23 de maio de 2026:

Portaria nº 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário do Sudoeste;

Art. 2º – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.666/06, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:

a) A contar de 30 de maio de 2026.

Portaria nº 22.625, de 01 de abril de 2026, publicada no DIOEMS.

Art. 3º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466055

**PORTARIA Nº 22.731**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 7.184/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Fica concedida gratificação ao Professor abaixo listado, a contar de 1º de junho de 2026:

Nome	Padrão	Escola/CMEI	Função	Porcent.
Rozangela Cora	1º e 2º padrões	Escola Nascer para Arte	Coordenador Pedagógico	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

**PORTARIA Nº 22.732**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 210/2026 – J A HILARIO E CIA LTDA–Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, oriundo do Processo Licitatório nº 32/2026 – Concorrência Eletrônica nº 03/2026, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Gestor	Izaías Mikilitta	3208839
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal	Antônio Cristiano L. Sampaio	3205175
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Fiscal Substituto	Daiane Aline Grooders	3208410

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466052

**Portaria nº 22.730**

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando o Memorandos nº 7.171/2026 e 7.300/2026, expedidos pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,

REMOVER

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026:

Funcionário	Matrícula	Função	Remover De	Para
João Fermio Gonçalves Tibes	3209198	VIGIA/GUARDIÃO/ ZELADOR – PSS	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Daniel Antonio Marins	3208980	VIGIA/GUARDIÃO/ ZELADOR – PSS	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Saúde–UPA
Ademir Moura Pelentil	3208474	VIGIA/GUARDIÃO/ ZELADO	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde–UPA
Rodrigo Ramos da Silva	3208885	VIGIA/GUARDIÃO/ ZELADOR – PSS	Secretaria Municipal de Saúde–UPA	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jessica Carina Marques da Silva	3209197	VIGIA/GUARDIÃO/ ZELADOR – PSS	Secretaria Municipal de Saúde–UPA	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod466051

## PORTARIA Nº 22.727

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando que o artigo 96 da Lei Municipal nº 1666/06 prevê a concessão do benefício da licença para tratar de assuntos particulares ao servidor; Considerando o Protocolo nº 2.735/2026, datado de 15 de abril de 2026; Considerando que não há impedimentos para a concessão da referida licença ao solicitante; Considerando que não haverá prejuízos à Administração Pública na concessão da referida licença; Considerando que, por interesse justificado da Administração Pública, a concessão pode ser revertida; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Licença sem vencimentos ao Sr. NEIVO CEZAR PERIN, inscrito no CPF/MF nº 819.846.349-68, admitido em 06/12/1994, do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, sob o Regime Estatutário, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor público, a contar de 1º de junho 2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de junho 2026.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

## PORTARIA Nº 22.728

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando o parecer jurídico exarado no Protocolo nº 9518/2024; Considerando o Protocolo nº 3.532, datado de 20 de maio de 2026.; Considerando o art. 98, §2º e §3º da Lei nº 8.112/90, aplicado aos servidores públicos estaduais e municipais, conforme entendimento do STF; Decisão: O Tribunal, por unanimidade, apreciando o tema 1.097 da repercussão geral, deu provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese: Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990, nos termos do voto do Relator. Falaram: pela recorrente, a Dra. Camilla Cavalcanti Varella Guimarães Junqueira Franco; pelo recorrido, o Dr. Leonardo Cocchieri Leite Chaves, Procurador do Estado de São Paulo; pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil CFOAB, o Dr. Joelson Costa Dias; e, pelo amicus curiae Central Única dos Trabalhadores CUT, a Dra. Camilla Louise Galdino Cândido. Plenário, Sessão Virtual de 9.12.2022 a 16.12.2022. Trânsito em julgado em 12/04/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Reduzir a carga horária da servidora MARIANA ELLEN MACHADO RICHARDI, inscrita no CPF/MF nº 090.901.839-14, Auxiliar Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, de 40 horas para 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 22, § 1º da Lei Municipal nº 1.663/2006, a contar de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

## PORTARIA Nº 22.729

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 3.660/2026 – 1Doc, datado de 27 de maio de 2026; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. PRISCILA SOUZA DA ROSA, inscrita no CPF/MF nº 089.346.139-39, do AUX. SERVIÇOS GERAIS (MULHERES) – PSS, junto à Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Cultura, regime celetista, admitida em 09/04/2025, a contar de 1º de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466050

## DECRETO Nº 4.595

SÚMULA: “Designa servidoras para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das ações referentes aos termos do Decreto Municipal nº 3.839/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 3.939/2021, que “Regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, em todo o território do município de Palmas – PR, instituídas pela Lei no 1.219 de 14 de agosto de 1996; resolve

DECRETAR

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento, responsável por executar, avaliar e acompanhar as ações decorrentes da aplicação das normas técnicas e legais previstas no Decreto Municipal nº 3.839/2021.

I – Daniele Ramos de Lima, Médica Veterinária, matrícula nº 3205492, Responsável Técnica do Serviço de Inspeção Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente como TITULAR;

II – Rafael Mathaus Rodrigues da Cruz, matrícula nº 3208832, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente como SUPLENTE.

Art. 2º – Compete à Comissão:

I – Acompanhar a execução das normas previstas no Decreto Municipal nº 3.839/2021

II – Realizar a avaliação das solicitações e concessão do Selo ARTE e do Selo Queijo Artesanal;

III – Promover a integração entre os órgãos municipais e estaduais envolvidos na concessão e manutenção do Selo ARTE;

IV – Emitir pareceres técnicos e relatórios de acompanhamento sobre os estabelecimentos e produtos de origem animal;

V – Propor medidas para adequação de instalações e processos produtivos de acordo com as normas higiênicas-sanitárias vigentes.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466132

## DECRETO Nº 4.594

SÚMULA: “Dispõe sobre normas complementares ao Decreto Municipal nº 3839, de 12 de maio de 2021, e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; CONSIDERANDO a necessidade de normatização da Lei Municipal nº 1.219, de 14 de agosto de 1996; regulamentada pelo Decreto nº 3.839 de 12 de maio de 2021; resolve

DECRETAR

Art. 1º – As informações e especificações legais não contidas no Decreto Municipal nº 3.839, de 12 de maio de 2021, o qual Regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, em todo o território do município de Palmas – PR, deverão seguir as normas técnicas de instalações e equipamentos equivalentes ao Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 e Decreto nº 10.468 de 18 de agosto de 2020 – RIISPOA e outras que vierem a substituí-la ou complementá-la. Assim, para o funcionamento de qualquer estabelecimento que realize o abate, industrialize, processe, armazene, transporte ou comercialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverão ser seguidas as normas de construções específicas por categoria, respeitando as legislações complementares a seguir:

• NORMAS PARA ABATE DE BOVINOS

• TOMO I BOVINOS–INSPEÇÃO DE CARNE – Padronização de técnicas, instalações e equipamentos – BOVINOS – Currais e seus anexos, Sala de matança, Brasília, novembro de 2007 MAPA

• NORMA PARA ABATE DE SUÍNOS

• Portaria nº 711 de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos;

• NORMAS PARA ABATE DE OVINOS

• Tomo IV–Ovinos – Normas Higiênicas-Sanitárias e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes;

• NORMAS PARA AVES

• Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves

• NORMAS PARA ABATE HUMANITÁRIO

• Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 –DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados

pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

• **NORMAS PARA LATICÍNIOS**

• Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados;

• Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração;

• Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único;

• Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo;

• **NORMAS PARA MEL**

• Portaria SDA/MAPA nº 795, de 10 de maio de 2023. Define as normas higiênicas sanitárias e tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados

• Portaria SDA/MAPA nº 1.439, de 6 de novembro de 2025. Altera a Portaria SDA/MAPA nº 795, de 10 de maio de 2023, que define as normas higiênicas-sanitárias e tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados.

• **NORMAS PARA PESCADOS**

• Instrução Normativa nº 21, de 31 de maio De 2017

• Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015

• Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997

• Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de pescado e derivados em estabelecimento sob Inspeção Federal. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária – Brasília: MAPA/SDA, 2021.

• **NORMAS PARA OVOS**

• Portaria nº 612 de 06 de julho de 2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

• **NORMAS PARA AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE**

• Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA;

• Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

• **NORMAS PARA SUSAF/PR:**

• Portaria Adapar nº 074, de 14 de março de 2023

• Portaria Adapar nº 55, de 21 de março de 2022

• Lei 17773/2013 (alterada pela Lei 18423/2015)

• Decreto 4229/2020

• **NORMAS PARA SELO ARTE E QUEIJO ARTESANAL**

• Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018—selo ARTE

• Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019—Queijos artesanais

• Instrução Normativa nº 73, de 23 de dezembro de 2019—Produtos Lácteos

• Instrução Normativa—MAPA nº 61, de 16 de novembro de 2020—Produtos Carneos

• Portaria nº 176, de 16 de junho de 2021—Produtos de Pescados e derivados

• Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2022—Produtos de Pescados e derivados

• Portaria nº 289, de 13 de setembro de 2021—Produtos de Abelhas

• Portaria nº 474, de 17 de agosto de 2022—Produtos de Abelhas

• Decreto nº 11.099, de 21 de junho de 2022

• Ofício-Circular 3—Concessão do selo ARTE pelos Órgãos de Agricultura e Pecuária Estaduais e do Distrito Federal.

• Portaria nº 531, de 16 de dezembro de 2022

• Portaria MAPA nº 621, de 19 de setembro de 2023—Produtos Carneos

• **NORMAS PARA REGISTRO AGROINDÚSTRIAS**

• Decreto Municipal nº 3.933, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466131

**DECRETO Nº 4.589**

Súmula: “Designa o Secretário Municipal de Finanças como responsável institucional pelo acompanhamento e implementação da Reforma Tributária no âmbito do Município de Palmas/PR, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a promulgação da Emenda

Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica designado o titular da Secretaria Municipal de Finanças como autoridade responsável por coordenar o acompanhamento das discussões e a implementação das normas decorrentes da Reforma Tributária no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Compete ao Secretário Municipal de Finanças, na qualidade de responsável designado:

I – Representar o Município perante o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e órgãos de articulação federativa.

II – Coordenar a transição do Imposto Sobre Serviços (ISS) para o novo modelo tributário.

III – Orientar as áreas de fiscalização e tecnologia da informação na adaptação dos sistemas de nota fiscal e arrecadação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 28 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466054

**DECRETO Nº 4.588**

Súmula: “Regulamenta o art. 30 da Lei Municipal nº 3.212/2026, que institui o Programa Municipal de Auxílio Atleta, para fins de classificação contábil e indicação orçamentária das despesas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.212/2026, que institui o Programa Municipal de Auxílio Atleta no âmbito do Município de Palmas/PR; CONSIDERANDO que o art. 30 da referida Lei dispõe que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

DECRETA

Art. 1º – Este Decreto regulamenta o art. 30 da Lei Municipal nº 3.212/2026, exclusivamente para fins de classificação contábil e indicação orçamentária das despesas decorrentes da execução do Programa Municipal de Auxílio Atleta.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do Programa Municipal de Auxílio Atleta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vinculadas aos órgãos responsáveis pela concessão do benefício, especialmente:

I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, quando a concessão estiver vinculada a programas, projetos ou ações sob sua responsabilidade.

Art. 3º – Para fins de pagamento direto ao atleta, técnico desportivo ou beneficiário pessoa física regularmente enquadrado na Lei Municipal nº 3.212/2026, a despesa deverá observar a seguinte classificação orçamentária e contábil:

I – Quando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Função: 27 – Desporto e Lazer;

b) Subfunção: 812 – Desporto Comunitário;

c) Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes;

d) Grupo de Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes;

e) Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas;

f) Elemento de Despesa: 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;

g) Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;

h) Desdobramento: Auxílio a atletas.

II – Quando vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa:

a) Função: 08 – Assistência Social;

b) Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

c) Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes;

d) Grupo de Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes;

e) Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas;

f) Elemento de Despesa: 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;

g) Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;

h) Desdobramento: Auxílio a atletas.

Art. 4º – A classificação prevista no art. 3º aplica-se exclusivamente às despesas decorrentes da concessão de auxílio financeiro repassado diretamente ao beneficiário pessoa física, observados os requisitos, critérios e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 3.212/2026.

Art. 5º – A Secretaria responsável pela concessão deverá indicar previamente a dotação orçamentária adequada antes da autorização, empenho e pagamento da despesa.

§ 1º A indicação orçamentária deverá observar a unidade orçamentária responsável, a ação governamental correspondente, a fonte de recurso, a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

§ 2º Na inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária específica, a Secretaria responsável deverá solicitar, previamente, a abertura de crédito adicional, suplementação, remanejamento ou adequação orçamentária, conforme a legislação aplicável.

Art. 6º – A execução da despesa somente poderá ocorrer após a confirmação da existência de previsão orçamentária, disponibilidade financeira e classificação contábil compatível com a forma de concessão do benefício.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 28 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466053

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

EDITAL N.º 132.01/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO

### Edital de Convocação do Concurso Público 132.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 23.01/2022; e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal;

#### Resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no **Concurso Público** conforme o Edital de Classificação nº 23.01/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Nos termos do item 21.4 e 21.5, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital nº 01.01/2022 e retificações, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e histórico escolar;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante abertura de conta no banco ITAÚ (conta salário);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedida pelo site eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

#### 4423 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0038911	NÚBIA CAROLINE SIMON CARUS	12/01/2001	9ª

Palmas, 1º de junho de 2026.

**Daniel Ricardo Langaro**  
Prefeito

Cod466074



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Cleveândia, 521 - Centro - Palmas  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 2

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 4/2026

Processo Adm.: 46/2026  
Data do Processo: 11/03/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Nr. Processo: 46/2026
- Nr. Licitação: 4/2026 - CE
- Modalidade: Concorrência eletrônica
- Data de Homologação: 01/06/2026
- Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso usinado a Quente - CBUQ, localizada na estrada Municipal Rural denominada "Estrada Fundo Grande" totalizando área de 57.700 m², extensão 9.950,00 metros.*

#### Participante: J A HILARIO E CIA LTDA (75.667.261/0001-69)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM GALVANIZADO, INCLUSIVE PONTALETES. (UN)	1.000	UN	2.906,90	2.906,90
2	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat. (M3)	2.302,780	UN	17,37	39.999,29
3	Escavação, Carga e Transp. 2ª Cat. (M3)	1.142,800	M3	19,05	21.770,34
4	DESCONFINAMENTO LATERAL DE BORDO DO PAVIMENTO C/MOTONIVELADORA - TERRENO NAURAL	19.900,00	MTS	5,86	116.614,00
5	Contenção Lateral com solo local	9.950,000	M2	43,46	432.427,00
6	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria. (M3)	496,800	UN	10,74	5.335,63
7	Reaterro e apiloamento mecânico. (M3)	438,580	UN	32,66	14.324,02
8	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	28,000	UN	855,18	23.945,04
9	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	40,000	UN	1.301,07	52.042,80
10	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m. (un)	2,000	UN	1.819,21	3.638,42
11	Boca (Ala) de BSTC ø 1,50 m	2,000	UN	6.181,34	12.362,68
12	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	212,000	UN	251,51	53.320,12
13	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	279,000	UN	367,65	102.574,35
14	CAIXA DE RETENÇÃO	825,600	M3	8,49	7.009,35
15	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) Passeio. (M3)	-3.605,060	UN	17,77	64.061,92
16	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	79.600,00	M2	5,63	448.148,00
17	Beta Graduada. (M3)	11.940,00	UN	261,59	3.123.384,60
18	Macadame Hidráulico. (M3)	23.880,00	UN	239,76	5.725.468,80
19	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão (m2)	59.700,00	UN	0,61	36.417,00
20	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação (Ton)	65,670	UN	4.644,53	305.006,29
21	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão. (M2)	59.700,00	UN	0,42	25.074,00
22	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação. (TONELADA)	29,850	UN	4.677,93	139.636,21
23	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 7.462,500 10.000 ton)	7.462,500	T	310,34	2.315.912,25
24	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente: (0,034 m2/m2). (M2)	3.980,000	UN	32,76	130.384,80
25	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	2,000	UN	618,25	1.236,50
26	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	8,000	UN	622,19	4.977,52

Sistema: Compras - Usuário: 1318291taga. Emissão: 01/06/2026, às 15:56:00. Protocolo: e762e37-1373-464-8449-271b3c44e202

27	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem. (UN)	100,000	UN	189,75	18.975,00
28	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	100,000	UN	189,75	18.975,00
29	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	100,000	UN	189,75	18.975,00
30	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base. (UN)	100,000	UN	189,75	18.975,00
31	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base. (UN)	100,000	UN	195,66	19.566,00
32	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base. (UN)	100,000	UN	195,66	19.566,00
33	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso. (UN)	79,000	UN	138,54	10.944,66
34	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas. (UN)	93,000	UN	232,39	21.612,27
35	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. (UN)	93,000	UN	178,12	16.565,16
36	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso. (UN)	93,000	UN	63,67	5.921,31
37	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	93,000	UN	131,05	12.187,65
38	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa. (UN)	93,000	UN	129,41	12.035,13
39	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização). (UN)	4,000	UN	7.741,63	30.966,52
40	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton). (TONELADA)	410,440	UN	6.248,80	2.564.757,47

Total do Participante: 15.998.000,00

Total Geral: 15.998.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.51.00	R\$ 4.641.111,69
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.51.00	R\$ 4.472.525,90
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	21.030.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	R\$ 4.321.180,27
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.4.4.90.51.00	R\$ 2.564.757,47

Cod466155

ATA Nº 03/2026  
COMISSÃO POLÍTICAS PÚBLICAS – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, compareceram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), de Palmas-PR os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação: representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e da Pessoa idosa, Terezinha Rosa Bobela, representante da Secretaria de Educação Esporte e Cultura, Karina Borella Rosa; representante da Secretaria de Saúde, Sylvania Dayana Dutra; todos nomeados conforme Decreto nº nº4.520, de 06 de janeiro de 2026; presentes também a Secretária da SAMPI, Rubiana Cristine Matoso Terencio; Coordenadora do Programa Bolsa Família, Daniela Toldo; Diretora de Departamento da SAMPI, Iliane Florkovski Martins. Dando início a reunião, Terezinha Rosa Bobela apresentou à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos demais presentes, os envelopes entregues na Secretaria de Licitação e Compras, em atendimento aos Chamamentos Públicos de 2026 em conformidade com a Lei nº 013.019/2014 e Lei Municipal nº 2.475/2017 e Decreto Municipal nº 4.520/26. Em relação ao Chamamento Público nº 06/2026 – Cáritas Diocesanas - Lar dos Idosos N. S. das Graças – este tem como objeto “prestar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento para idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residem no município”. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo 05 (cinco vagas) a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos. Após analisar a documentação para a habilitação em conformidade com o Edital, passando assim para a etapa de confecção do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo que serão utilizados R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para gêneros alimentícios; R\$6.000,00 (seis mil reais) para material de limpeza e higienização e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. Em relação ao chamamento público nº 05/2025 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas-PR - para seleção de parceria por meio do Termo de Colaboração para o ano de 2026, em conformidade com a Lei federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.475/2017 e Decreto Municipal nº 4.520/26, este tem como objeto prestar serviço de proteção social especial a pessoas com deficiência nos moldes da Tipificação

*[Handwritten signatures and initials]*

Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no município de Palmas-PR, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, garantindo 10 (dez) vagas para a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos; para tal será destinado o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser utilizado R\$15.000,00 (quinze mil reais) em material de consumo e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em serviços de terceiros, pessoa jurídica. Em relação ao Chamamento Público nº 07/2025 – Instituto Palmense de Ações Comunitárias – IPAC - para seleção e parceria por meio de termo de colaboração para o ano de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.475/2017 e Decreto Municipal nº 4.520/26, o qual tem como objeto prestar serviços de proteção especial de Média Complexidade na modalidade de Acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento; deve estar inserido no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direitos de permanência definido em Lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 180 (cento e oitenta) vagas (pernoites), sendo 180 pernoites/ano à Administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos, para tal será destinado o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser utilizado em gêneros alimentícios. Após a análise da documentação e dos Planos de Trabalhos apresentados referentes aos chamamentos públicos, todos foram aprovados pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Municipal de Políticas Públicas da Prefeitura de Palmas. Após a publicação, passa-se a próxima etapa, ou seja, a elaboração do Termo de Colaboração. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que fica assinada por mim, Terezinha Rosa Bobela, representante da SAMPI, pelos demais membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e outros participante desta reunião.

*[Handwritten signatures]*

Cod466127

**Edital nº 30/2025****Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS**

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

**Resolve:**

**TORNAR** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 29 de maio de 2026.

**DANIEL RICARDO LANGARO**  
Prefeito

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VARIOS CARGOS 2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
81º	DAIANA CREMINACIO WEIGERT	5/3/1987	20
82º	ODETE MOURA DA SILVA	14/12/1987	20
83º	DAIELE KROTH JUCHEM	8/4/1988	20

**AFRO/QUILOMBOLA****MOTORISTA**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2º	DIEGO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	13/7/1988	22

Cod466073

**TERMO ADITIVO Nº 64/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 180/2025, referente ao Processo nº 39/2025, Pregão Eletrônico nº 10/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.954.088/0001-95, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, bairro Nova Esperança, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000, telefone (46) 99914-4557, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Fernando Gilmar Kolberg**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando 5.706/2026 encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

**Considerando** o parecer jurídico (fls. 869/870): "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual por meio de repactuação dos preços ao fornecedor F. G. KOLBERG & KOLBERG LTDA., no(s) item(ns) indicado(s) no pedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo.(...)"

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito (fl. 872): "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio de repactuação, conforme solicitação e justificativa do fornecedor F. G. KOLBERG & KOLBERG LTDA., com a necessária observância das condicionantes e encaminhamentos que constam no referido parecer."

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados os valores dos itens inicialmente contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Preço Unitário Anterior	Acréscimo de Reequilíbrio	Unid.	Especificação	Preço Total Unitário com Reajuste
01	R\$ 159.850,00	R\$ 31.145,25	UN	SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, RASPAGEM E	R\$ 190.995,25
				VARRIÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS (2010392 - 1)	

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 01 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA**

Fernando Gilmar Kolberg – Representante Legal

Cod466104

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3623

Página 33 / 043

## TERMO ADITIVO Nº 64/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 180/2025, referente ao Processo nº 39/2025, Pregão Eletrônico nº 10/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.954.088/0001-95, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, bairro Nova esperança, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85.540-000, telefone (46) 99914-4557, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Fernando Gilmar Kolberg**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando 5.706/2026 encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

**Considerando** o parecer jurídico (fls. 869/870): “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual por meio de repactuação dos preços ao fornecedor F. G. KOLBERG & KOLBERG LTDA., no(s) item(ns) indicado(s) no pedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo.(...)*”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito (fl. 872): “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio de repactuação, conforme solicitação e justificativa do fornecedor F. G. KOLBERG & KOLBERG LTDA., com a necessária observância das condicionantes e encaminhamentos que constam no referido parecer.*”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os valores dos itens inicialmente contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Preço Unitário Anterior	Acréscimo de Reequilíbrio	Unid.	Especificação	Preço Total Unitário com Reajuste
01	R\$ 159.850,00	R\$ 31.145,25	UN	SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, RASPAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS (2010392 - 1)	R\$ 190.995,25

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 01 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA**

Fernando Gilmar Kolberg – Representante Legal

Cod466103



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAD/2025 - ABRIL/2026

Página: 1 / 1  
Exercício de 2026

Cod466108

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)		
Pessoal Ativo	2.070.348,61	0,00	0,00	2.070.348,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.950.148,98	0,00	0,00	1.950.148,98
Obrigações Patronais	220.200,05	0,00	0,00	220.200,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Educacional Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Decréto Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Comunitária de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Paralela de Saúde e de Combate às Endemias, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Período (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.070.348,61</b>			<b>2.070.348,61</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		230.991.089,80		
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)		1.186.413,00		
(3) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EG 120/22)		0,00		
(4) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		<b>229.804.686,80</b>		<b>0,90%</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>		<b>2.070.348,61</b>		<b>6%</b>
<b>LIMITE FROBENCIAL (VII) = (0,95 x IX) (artigo 111, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>13.786.279,41</b>		<b>5,7%</b>
<b>LIMITE DE ALERTAS (X) = (0,90 x IX) (artigo 111, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>12.409.461,47</b>		<b>5,4%</b>

Fonte: Sistema Contábil - Récua Sistema Integrado de Gestão - CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Emissão: 01/06/2026, às 13:53:25.  
Zerado em 01/06/2026, às 13:53:25.  
Fornecido pelo sistema de controle de gastos em 01/06/2026, às 13:53:25.  
Fornecido pelo sistema de controle de gastos em 01/06/2026, às 13:53:25.  
Fornecido pelo sistema de controle de gastos em 01/06/2026, às 13:53:25.



## MUNICÍPIO DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - CX POSTAL 111 - FONE (46) 3263-7013/7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

### RECEITAS

NOME	PERÍODO	VALOR
FPM	21 A 29/05/2026	R\$ 1.496.194,14
COTADAF	21 A 29/05/2026	R\$ 41.749,39
COTADAF	21 A 29/05/2026	R\$ 175.798,61
FUNDOSAUDE	21 A 29/05/2026	R\$ 421.516,88
IPM	21 A 29/05/2026	R\$ 8.059,95
PALMASQSE	21 A 29/05/2026	R\$ 285.450,87
PREFEITURA	21 A 29/05/2026	R\$ 15.165,37
IPVA	21 A 29/05/2026	R\$ 109.971,38
ICMS	21 A 29/05/2026	R\$ 256.734,49
DEPALTRAN	21 A 29/05/2026	R\$ 2.388,27
RPM	21 A 29/05/2026	R\$ 3.033,78
SIMPLESNACIONAL	21 A 29/05/2026	R\$ 181.160,35
PREFEITURA	21 A 29/05/2026	R\$ 17.350,58
FUNDOAZUL	21 A 29/05/2026	R\$ 22.791,45
PTA	21 A 29/05/2026	R\$ 78,72
BLPSBFNAS	21 A 29/05/2026	R\$ 25.236,34
PR411760FMSCUSTEIOSUS	21 A 29/05/2026	R\$ 8.981,79
BLMACFNAS	21 A 29/05/2026	R\$ 20.119,82
FAFESTADUALCUSTEIO	21 A 29/05/2026	R\$ 112.291,43
PALMAS-FEB	21 A 29/05/2026	R\$ 1.637.947,57
EMENDA	21 A 29/05/2026	R\$ 43.744,00
PMP PALMAS TRIBUTOS	21 A 29/05/2026	R\$ 256.716,08

  
**Eduardo Boese Alves**  
Secretaria Municipal  
de Finanças

Cod466122

## RESOLUÇÃO Nº 15 2026 - CMAS

**SÚMULA: Aprova o registro do Programa de Apoio para Mães de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Palmense de Pais, Familiares e Responsáveis de Autistas – AMA – Palmas-PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2026, Ata nº 09, com fundamento na Lei Municipal nº 2585 de 01 de junho de 2018, CONSIDERANDO o processo de ampla discussão sobre os serviços prestados, apresentados no Projeto/Programa pela Entidade AMA; CONSIDERANDO a Resolução 14 de 15 de maio de 2014 do CNAS que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. RESOLVE

Art.1º Aprovar o registro de inscrição no CMAS da Associação Palmense de Pais, Familiares e Responsáveis de Autistas – AMA – Palmas-PR.

Art.2º A entidade será registrada com o número 25 (vinte e cinco);

Art. 3º Associação Palmense de Pais, Familiares e Responsáveis de Autistas – AMA – Palmas-PR, prestará Serviço de Proteção Social Básica, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pais, familiares e responsáveis de pessoas com TEA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 01 de junho de 2026.

Daniela Toldo Pedroso  
Presidente CMAS

Cod466083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)**

Nome do servidor (a): Eliane Kovalski		Solicitação do servidor nº: 05	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Técnica de Enfermagem	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Dois Vizinhos	UF: PR
Data da saída: 03/06/2026	Hora da saída: 06:00	Data do retorno: 03/06/2026	Hora do retorno: 16:00
Natureza da diária: <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Dois Vizinhos PR, acompanhante dos pacientes para Colonoscopia e Endoscopia.		Veículo: Van Placa: TAV 4H45	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Há prestação de conta pendente: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Responsável: <i>Marysa Della Libera</i>			
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE</b>			
Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019. Assinatura do Servidor/Carimbo: <i>Eliane Kovalski</i>			
DESPACHO DO PREFEITO: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido RONIMAR ELEANDRO Assinado de forma digital por SARTOR:86605178904 RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 SARTOR:86605178904 Data: 2026.06.01 15:36:30 -03'00'			

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)**

Nome do servidor (a): MAYARA LUIZA L DALLA LIBERA		Solicitação do servidor nº: 01	
Nº de Diárias: 1/2		Cargo/Função: CONTADORA	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: PRANCHITA	UF: PR	Destino da viagem: FRANCISCO BELTÃO	UF: PR
Data da saída: 02/06/2026	Hora da saída: 7 H	Data do retorno: 02/06/2026	Hora do retorno: 17H
Natureza da diária: <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Objetivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO 12º SEMINÁRIO TÉCNICO CIEDEPAR NO AUDITÓRIO DA AMSOP – FRANCISCO BELTRÃO		Veículo: Placa:	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Há prestação de conta pendente: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Responsável: <i>Marysa Della Libera</i>			
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE</b>			
Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019. Assinatura do Servidor/Carimbo: <i>Marysa Della Libera</i>			
DESPACHO DO PREFEITO: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido RONIMAR ELEANDRO Assinado de forma digital por SARTOR:86605178904 RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 SARTOR:86605178904 Data: 2026.06.01 15:34:29 -03'00'			

Cod466150

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2026.  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA.  
 CNPJ Nº 12.970.848/0001-22.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS.  
 ORIGEM: Dispensa Normal nº 4/2026 .  
 VIGÊNCIA: 12 meses, de 01/06/2026 à 31/05/2027.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.851,32 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).  
 Pranchita, 01 de junho de 2026.  
 HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR  
 Diretor Superintendente

Cod466153

**PORTARIA Nº 099/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 09 de dezembro de 2025, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve  
 CONCEDER  
 à SALETE CLAUDETE CANZI FORNASARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 02 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2025.  
 A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 02 de março de 2026.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE JUNHO DE 2026.  
 RONIMAR ELEANDRO SARTOR  
 Prefeito

Cod466107

**PORTARIA Nº 097/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** férias aos servidores abaixo:

Nome	A partir de	Período	Dias
CAMILA ORTEGA FERRARI	13/07/2026	01/06/2025 a 31/05/2026	15
CATIANE FELIPPI MARTINAZZO	06/07/2026	16/01/2024 a 15/01/2025	15
DAIANE MARIA BENINI	12/07/2026	07/01/2025 a 06/01/2026	30
DIANIZE FOPPA	13/07/2026	12/12/2024 a 11/12/2025	30
EDSON ELISANDRO GRIEBLER	06/07/2026	20/07/2024 a 19/07/2025	30
LUCAS JUNIOR KUSNIEWSKI DA ROCHA	04/05/2026	04/02/2025 03/02/2026	15
SUELI MARIA POLGA DO PRADO	27/07/2026	01/09/2025 a 31/08/2026	15

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 04 de maio de 2026.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE JUNHO DE 2026.  
RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod466105

**PORTARIA Nº 096/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 20 de maio de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

**CONCEDER**

a MILTON MINUSSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 08 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 29 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod466061

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 7.403, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Nomeia candidatas aprovados no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Bressiani, CPF nº 084.xxx.xxx-90, para o cargo efetivo de Nutricionista 20h, em 01/06/2026.

Art. 2º Nomear Carla Valeria Pilonetto, CPF nº 106.xxx.xxx-50, para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, em 29/05/2026.

Art. 3º Nomear Ezequias Correa, CPF nº 069.xxx.xxx- 10, para o cargo efetivo de Motorista, em 01/06/2026.

Art. 4º Nomear Renata Alves, CPF nº 111.xxx.xxx- 04, para o cargo efetivo de Psicólogo, em 01/06/2026.

Art. 5º Nomear Ronaldo Karlinke, CPF nº 053.xxx.xxx- 55, para o cargo efetivo de Pedreiro, em 01/06/2026.

Art. 6º Nomear Tiago Fidencio de Almeida, CPF nº 074.xxx.xxx- 42, para o cargo efetivo de Operador de Maquinas, em 01/06/2026.

Art. 7º Nomear Leticia Maria Rafain, CPF nº 102.xxx.xxx- 97, para o cargo efetivo de enfermeiro 40h, em 01/06/2026.

Art. 8º Nomear Daiane Borsati, CPF nº 072.xxx.xxx- 08, para o cargo efetivo de Enfermeiro 40h, em 01/06/2026.

Art. 9º Nomear Caroline Datsch Sganzerla, CPF nº 072.xxx.xxx- 51, para o cargo efetivo de Analista Administrativo, em 01/06/2026.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 01 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466111

### EDITAL Nº 049/2026

Dispõe sobre reposicionamento de candidato(a) em final de lista de concurso público do município de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e Edital de Abertura nº 001, de 29/04/2025,

CONSIDERANDO que o reposicionamento no final de lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o reposicionamento não implica violação à ordem classificatória;

TORNA PÚBLICO o presente edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o reposicionamento de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, promovido pelo Edital de Abertura nº 01/2025, de 29/04/2025, item 18.7, do Município de São João/PR, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026, para o final da lista de classificação, mediante solicitação do(a) próprio(a) candidato(a), sendo:

2. DO REPOSICIONAMENTO

2.1. Fica reposicionado(a) para o final da lista de classificação, uma única vez, o(a) seguinte candidato(a):

Nome: IVETE KOOP

CPF: 087.xxx.xxx-14

Grupo Ocupacional: ADMINISTRATIVO

Cargo: Técnico em Enfermagem 40h

Edital de Convocação: 042/2026

Protocolo 1DOC: 982/2026 em 21/05/2026

Classificação Original: 3º

Nova Classificação (Final de Lista): 13º

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O reposicionamento foi realizado a pedido do(a) candidato(a), não acarretando prejuízo à Administração Pública nem aos demais candidatos.

3.2. Este edital respeita integralmente a ordem classificatória do certame, não configurando qualquer irregularidade administrativa.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 01 de junho de 2026.

JONI FERREIRA ZANELLA Prefeito Municipal

Cod466123

### EDITAL Nº 050/2026

#### DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

Declara Desistência de candidato(s) classificado(s) em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 e convocado(a) por meio do Edital nº 042/2026, de 19/05/2026 é declarado(a) desistente do cargo, conforme segue:

Nome do Candidato	Classificação	Cargo Convocado	Motivo
Kellen Zanata	2º	Odontólogo	Desistência Tácita

Aline Silva Duarte	4º	Professor 40h	Desistência Tácita
Cristina Aparecida Dias do Prado	4º	Técnico em Enfermagem 40h	Desistência Tácita
Sandramar Alves Martins	1º	Técnico em Enfermagem Plantonista	Desistência Tácita

Fica estabelecido que a desistência é irrevogável, implicando na perda do direito de assumir a vaga objeto da convocação, autorizando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. São João-PR, 01 de junho de 2026  
JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466140

### EDITAL Nº 051/2026

#### DESCCLASSIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Declara Desclassificado candidato(s) convocado(s) em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 e convocado(a) por meio do Edital nº 045/2026, de 20 de maio de 2026, fica declarado(a) desclassificado(a) do cargo, por não atender ao disposto nos itens 4 e 5 da Tabela 3.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.

Nome do Candidato	Classificação	Cargo Convocado	Motivo
Amanda Caroline Machado	1º	Agente Comunitário de Saúde UBS Aldino Schoiz	Desclassificado
Josenilda Leal de Brito Kehl Pereira	1º	Agente Comunitário de Saúde UBS Novo Horizonte	Desclassificado

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João-PR, 01 de junho de 2026

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466151

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO****Ato do Presidente nº 7/2026**

Conceder as diárias(s) abaixo relacionadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal'Alba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias do mês de maio especificadas a seguir:

1 – ARNILDO POLLERMANN

Cargo: vereador

CPF nº xxx.791.489-xx

Data início: 17/05/2026

Data fim: 22/05/2026

Número de diárias: 4

Valor unitário: 1.000,00

Valor total: 4.000,00

Veículo utilizado: Avião (Curitiba-Brasília)

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código IBGE: 00108

Objetivo da viagem: Participar da XXVII Marcha a Brasília promovido pela CNM.

2 - IVANETE LONGO do ESPIRITO SANTO

Cargo: vereadora

CPF nº xxx.453.989-xx

Data início: 27/05/2026

Data fim: 29/05/2026

Número de diárias: 2

Valor unitário 600,00

Valor total 1.200,00

Veículo utilizado: veículo da câmara

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu-PR

Código IBGE: 4108304

Objetivo da viagem: Participar de curso TCE PR.

3 – DENIZE COLET

Cargo: Advogada

CPF nº xxx.218.569-xx

Data início: 27/05/2026

Data fim: 29/05/2026

Número de diárias: 2

Valor unitário 600,00

Valor total 1.200,00

Veículo utilizado: veículo da câmara

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu-PR

Código IBGE: 4108304

Objetivo da viagem: Participar de curso TCE PR.

4 – IVONIR LUIZ HARTMANN

Cargo: Oficial Legislativo

CPF nº xxx.965.539-xx

Data início: 27/05/2026

Data fim: 29/05/2026

Número de diárias: 2

Valor unitário 600,00

Valor total 1.200,00

Veículo utilizado: veículo da câmara

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu-PR

Código IBGE: 4108304

Objetivo da viagem: Participar de curso TCE PR.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 29 de maio de 2026.

**PAULO SERGIO DAL****ALBA:03421699984**Paulo Dal'Alba  
Presidente

Assinado de forma digital por PAULO

SERGIO DAL ALBA:03421699984

Dados: 2026.06.01 13:23:16 -03'00'

Cod466146

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

**MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA E RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE Nº 12/2026  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Verê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA E RECLASSIFICAÇÃO – SUB JUDICE**, de caráter exclusivo para o Cargo de Farmácia, conforme segue:

**Art. 1º** - Em razão da decisão liminar proferida pela Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Micheli Franzoni, nos autos do Mandado de Segurança nº 0002026-96.2026.8.16.0079, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Dois Vizinhos/PR, que concedeu parcialmente a ordem mandamental nos seguintes termos: “3. *Pelo exposto, defiro parcialmente o pedido liminar, com fulcro no art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009, apenas para: a) determinar que a parte ré proceda à atribuição provisória da pontuação referente à Questão 49 em favor da parte autora. b) determinar a imediata reclassificação provisória da parte autora no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Verê/PR, cargo de Farmacêutico, garantindo-lhe a participação nas eventuais fases subsequentes ou a reserva de vaga, caso a nova pontuação a coloque dentro do número de vagas previstas no edital, até o trânsito em julgado da presente ação (...)*”.

**Art. 2º** - Visando dar cumprimento à determinação judicial supracitada, procede-se à atribuição provisória da pontuação referente à questão de número 49 à candidata **SILVIA CRISELE JORDANI** inscrição nº 23803285, concorrente ao cargo de Farmácia, realizando-se, por conseguinte, a sua reclassificação provisória no certame.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verê, 02 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA E RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE Nº XX/2026  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	CE
23801338	ANA CRISTINA COLUSSO	83.00	5.00		88.00	1	FARMACÊUTICO	06/06/1988	20.00	5.00	8.00	50.00
23803496	BIANCA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	81.50	5.00		86.50	2	FARMACÊUTICO	03/06/2002	22.50	5.00	10.00	44.00
23805141	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	81.00	5.00		86.00	3	FARMACÊUTICO	31/08/1994	20.00	5.00	10.00	46.00
23803362	MARIANA EVELY ZAMBON ABRANTES	78.00	5.00		83.00	4	FARMACÊUTICO	05/05/1996	20.00	4.00	10.00	44.00
23803285	SILVIA CRISELE JORDANI	79.50	2.50		82.00	5	FARMACÊUTICO	18/09/1981	22.50	5.00	8.00	44.00
23801359	MAYCON RODRIGO BARBOSA SANTOS	81.50			81.50	6	FARMACÊUTICO	02/07/1993	22.50	5.00	8.00	46.00
23804248	MAURÍCIO MARIEL JORDANI	76.00	2.50		78.50	7	FARMACÊUTICO	06/09/1979	20.00	4.00	10.00	42.00
23800103	ALINE BETTI	71.00	5.00		76.00	8	FARMACÊUTICO	13/04/1993	20.00	5.00	8.00	38.00
23801442	JEFERSON LUIZ PORTELA	75.50			75.50	9	FARMACÊUTICO	15/10/1992	17.50	4.00	10.00	44.00
23802510	MARIANA LUDWICHAK	74.50			74.50	10	FARMACÊUTICO	15/05/2003	17.50	5.00	8.00	44.00
23803754	VANESSA INARA SILVA DE OLIVEIRA	73.50			73.50	11	FARMACÊUTICO	26/01/1999	17.50	4.00	10.00	42.00
23802334	DANIELA CRISTINA OSOWSKI	70.00	2.50		72.50	12	FARMACÊUTICO	10/12/1992	15.00	5.00	8.00	42.00
23802470	PEDRO LUCAS GUZELLA	72.00			72.00	13	FARMACÊUTICO	02/04/2002	15.00	5.00	8.00	44.00
23800336	FERNANDA KELLYN DE LIMA BONETTI	72.00			72.00	14	FARMACÊUTICO	23/08/2000	15.00	5.00	10.00	42.00
23804949	BRUNA CRISTINA BRAGATO	70.50			70.50	15	FARMACÊUTICO	04/06/1990	17.50	3.00	8.00	42.00
23801715	VIVIANY APARECIDA CALGAROTTO	67.50	2.50		70.00	16	FARMACÊUTICO	11/10/1999	22.50	5.00	8.00	32.00
23800171	SIMONE PAGNUSSAT DAL PUPO	69.00			69.00	17	FARMACÊUTICO	22/07/1985	15.00	2.00	8.00	44.00
23800800	LEONARDO FIAMETTI	66.00	2.50		68.50	18	FARMACÊUTICO	12/05/1989	15.00	3.00	8.00	40.00
23800067	ANDRESSA MARA LUTKMEIER MULLER	64.50			64.50	19	FARMACÊUTICO	13/02/1994	17.50	1.00	10.00	36.00
23801955	DRISANA TAÍS DAMBROS	64.50			64.50	20	FARMACÊUTICO	07/03/1999	17.50	1.00	10.00	36.00
23802222	THAMARA CRISTINA RIVIERA	63.50			63.50	21	FARMACÊUTICO	05/03/1994	17.50	2.00	8.00	36.00
23801870	TALITA RIBEIRO SOARES	62.50			62.50	22	FARMACÊUTICO	13/06/2001	12.50	4.00	10.00	36.00



**MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ**



23805148	ANA CAROLINE PIOVESAN	61.50			61.50	23	FARMACÊUTICO	28/12/1996	12.50	3.00	10.00	36.00
23804757	RAFAELA AMANCIO SAVOLDI	61.50			61.50	24	FARMACÊUTICO	19/08/2003	12.50	5.00	8.00	36.00
23804345	MONISE CAROLINE CAPELIN	61.00			61.00	25	FARMACÊUTICO	09/09/2001	15.00	2.00	8.00	36.00
23803576	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	60.00			60.00	26	FARMACÊUTICO	18/08/1972	15.00	1.00	8.00	36.00

Cod466075

**Concurso Público 01/2025  
EDITAL Nº 24/2026****CONVOCAÇÃO**

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE.**

Art. 1º–CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23804915	ELLEN CRISTIANE DA ROSA	15/02/1998	16,00	10,00	10,00	60,00	20º
23804911	MARIANA KUFNER	15/02/2003	16,00	10,00	10,00	60,00	21º
23804996	ANA CAROLINE TAZINASSO	09/07/1996	10,00	6,00	10,00	60,00	22º

Art. 2º–As candidatas acima descritas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea; CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens, Declaração de não acúmulo de cargos.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.

Após a entrega de toda a documentação solicitada o candidato deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 1º de junho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod466147

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026**

O Município de Verê/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 22 de Junho do ano de 2026, na plataforma Compras.gov.br (www.gov.br/compras/pt-br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção de creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Verê (www.ver.e.pr.gov.br) e na plataforma Compras.gov.br (www.gov.br/compras/pt-br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Verê/PR, 01 de Junho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Cod466056

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:**

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa VALDECIR L. JULIANOTI SERVICOS DE TRANSPORTES TERRAPLENAGEM

ESPÉCIE: Contrato nº 200/2023 – Pregão Eletrônico Nº 53/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hora máquina de escavadeira hidráulica equipada com rompedor hidráulico.

ADITIVO DE REAJUSTE: O presente reajuste contratual tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato referente à prestação de serviço de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com rompedor hidráulico, conforme especificações constantes no contrato administrativo. A empresa contratada protocolou solicitação formal de reajuste, fundamentada no aumento dos custos operacionais

necessários à execução dos serviços, especialmente em relação ao combustível. Após análise da solicitação apresentada, bem como da documentação comprobatória anexada, foi emitido parecer jurídico favorável ao reajuste pleiteado, reconhecendo a possibilidade legal de recomposição dos valores contratados, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, fica autorizado o reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor inicialmente contratado, passando o valor da hora máquina de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). O reajuste mostra-se necessário e razoável, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços prestados ao Município, garantindo a continuidade das atividades e o adequado atendimento das demandas da Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod466077

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: CIDIANE JACQUES MENEZES NUERNBERG.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 1º de junho de 2026.

VERÊ-PR, em 1º de junho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod466081

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026**

CONTRATANTE:Município de Verê/PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, CEP: 85585-000, inscrito no CGC/MF nº 75.636.530/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Roberto Weissheimer, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.257.260-0 e do CPF/MF nº 024.009.379-82, e

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 22.200,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 4.516.900,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Verê/PR, 01 de Junho de 2026.

Cod466099

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 046/2026**  
**DATA 01/06/2026**

**SÚMULA:** Reajusta os valores fixados pela Resolução nº 037/2025, referentes ao Chamamento Público nº 002/2025, destinado à contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte urbano de pacientes e acompanhantes para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e dos entes consorciados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

**CONSIDERANDO** o pedido de revisão dos valores constantes da tabela de hospedagem, alimentação e transporte urbano formalizado pela empresa credenciada responsável pela execução dos serviços, fundamentado na elevação dos custos operacionais e na defasagem dos valores atualmente praticados;

**CONSIDERANDO** os comparativos de mercado apresentados pela credenciada, demonstrando a existência de valores superiores aos atualmente praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) em contratações semelhantes realizadas por outros consórcios públicos;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada pelo Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), que aprovou a atualização dos valores da tabela em percentual total correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores originalmente fixados pela Resolução nº 037/2025;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 044/2026 promoveu a atualização parcial dos referidos valores mediante aplicação do índice de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), tornando necessária a complementação do reajuste para atendimento integral da deliberação aprovada pelo CRESEMS;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2026 pela Comissão de Avaliação de Tabela de Valores do CONSUD, instituída pela Resolução nº 058/2025.

**PROMULGA a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Ficam alterados os valores fixados pela Resolução nº 037/2025, referentes ao Chamamento Público nº 002/2025, de forma a totalizar o percentual de reajuste de 10% (dez por cento) aprovado pelo Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), passando a vigorar conforme tabela constante no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** A atualização de que trata o Art. 1º considera a aplicação prévia do índice de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), promovida pela Resolução nº 044/2026, correspondendo a presente Resolução exclusivamente à complementação necessária para atendimento integral do percentual aprovado pelo CRESEMS.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos setores responsáveis para que promovam os devidos registros, adequações documentais e demais providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de junho de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
01	HOSPEDAGEM COLETIVA	R\$ 114,40
02	HOSPEDAGEM COLETIVA- Meia diária	R\$ 57,20
03	HOSPEDAGEM ISOLADA	R\$ 149,60
04	HOSPEDAGEM ISOLADA- Meia diária	R\$ 74,80
05	HOSPEDAGEM PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E SEUS ACOMPANHANTES	R\$ 151,80
06	HOSPEDAGEM PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E SEUS ACOMPANHANTES - Meia diária	R\$ 75,90

Cod466114

**RESOLUÇÃO Nº 042/2026**  
**DATA 26/05/2026**

**SÚMULA:** Altera a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), visando garantir a adequada execução contratual, observância das obrigações pactuadas e regular fiscalização dos serviços, fornecimentos e demais objetos contratados no âmbito do Consórcio;

**PROMULGA a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos, conforme especificado abaixo:

**1ª Alteração:** Nomear a seguinte empregada pública para a função de fiscalização: DAÍSE DE FÁTIMA CAITANO BRONDANI.

**Art. 2º** Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de maio de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

Cod466113

**RESOLUÇÃO Nº 041/2026**  
**DATA 26/05/2026**

**SÚMULA:** Altera a Resolução nº 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, acompanhamento e gerenciamento das atividades relacionadas ao protocolo administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), especialmente em razão da implantação de novo sistema informatizado de tramitação e controle de documentos, bem como da redistribuição interna das atribuições anteriormente exercidas;

**PROMULGA a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a Resolução nº 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, para fins de revogação de função gratificada conforme segue:

**1ª Alteração:** Fica concedida função gratificada da empregada pública:

DAÍSE DE FÁTIMA CAITANO BRONDANI, portador do RG Nº 10.011.495-0 e CPF Nº 070.547.899-89, para a função de Encarregado de Protocolo;

**Art. 2º** Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de maio de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

Cod466112